



**PODER LEGISLATIVO**

**DE**

**BRAGANÇA PAULISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS  
SOCIOECONÔMICOS (CAS)**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**ANO: 2007**

Gustavo Sarzi Sartori - Presidente

João Carlos dos Santos Carvalho – Vice-Presidente

Benedito Aparecido de Carvalho - Membro

Miguel Francisco Lopes – Membro

Valdir da Silva Camargo - Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

---

CÂMARA  
BRAGANÇA PAULISTA



## **Publicação:**

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista  
Praça Hafiz Abi Chedid nº 125  
12902.900 Bragança Paulista – SP  
telefone: (011) 4033.5618  
fax: (011) 4033.5643  
e-mail: [info@camarabp.sp.gov.br](mailto:info@camarabp.sp.gov.br)  
site: [www.camarabp.sp.gov.br](http://www.camarabp.sp.gov.br)



## **PALAVRAS DO PRESIDENTE**

A Comissão de Assuntos Socioeconômicos (CAS), a exemplo dos anos anteriores, apresenta este relatório que sintetiza as atividades realizadas por ela no ano que se encerra.

Nos últimos exercícios, a comissão tem procurado destacar entre os temas de sua pauta, projetos de leis que estejam em andamento na Casa e que tenham importância imediata e futura na vida da cidade e dos cidadãos. Em 2007, esse enfoque foi dado por ela ao Projeto de Lei Complementar nº 32/2006, de iniciativa do Executivo, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município, aprova o Sistema Municipal de Planejamento e dá outras providências.

Cabe destacar que a tramitação legislativa desse projeto movimentou centenas de cidadãos bragantinos, em audiências públicas, preenchimento de questionários de consulta popular e visitas aos estandes montados pela Câmara. Na CAS foram debatidas as questões que sobressaíram nesse processo.

Outro ponto a comentar é que, especialmente em 2007, com a revisão do Plano Diretor, a comissão houve por bem, para dar cumprimento ao disposto na Resolução nº 02/2004, da Casa, verificar se os princípios contidos no Projeto de Lei Complementar nº 32/2006 eram compatíveis com as expectativas de técnicos, entidades e cidadãos ouvidos por ela em anos anteriores, ligados à agricultura e à pecuária locais.

Além disso, a comissão dedicou-se a debates sobre a problemática do lixo na cidade, ao levantamento de doações de terrenos feitas pelo Município a partir de 1997 e à tomada de informações sobre a construção da Estação de Tratamento de Esgoto e a questão de nova concessão dos serviços de saneamento básico, questão esta que certamente sobressairá no município, nos próximos anos.

Compartilhamos com a comissão o desejo de que as informações e impressões expressas neste relatório sirvam como ferramenta de consulta para vereadores e para cidadãos, nesses assuntos tão importantes para o município de Bragança Paulista.

  
**RONALDO SALLES TEIXEIRA**

Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



## APRESENTAÇÃO

Neste relatório, o leitor vai encontrar um resumo dos trabalhos realizados em 2007 pela Comissão de Assuntos Socioeconômicos (CAS) da Câmara Municipal.

Desde logo, cabe registrar que foi mantido em 2007 o apoio da CAS ao Fórum da Educação e Protagonismo Juvenil, evento que a cada ano vem se fortalecendo em Bragança Paulista na busca de soluções para assuntos relativos à educação.

Os temas que se destacaram e serão aqui tratados foram os seguintes:

- ✓ tramitação legislativa do processo de revisão do Plano Diretor do Município (Projeto de Lei Complementar nº 32/2006);
- ✓ cobrança, por parte da comissão ao Executivo, para a implantação do Programa de Gestão dos Resíduos Sólidos mediante parceria público-privada;
- ✓ levantamento de doações de terrenos feitas pelo Município a partir de 2007;
- ✓ saneamento básico, com ênfase para Estação de Tratamento de Esgoto e nova concessão dos serviços ou sua retomada pelo Município.

No caso do projeto referente ao novo Plano Diretor do Município, foi dada seqüência ao trabalho iniciado no ano anterior. Para tanto, a comissão debateu com representantes do Poder Executivo e do Copladir questões que se mostraram fundamentais, apontadas em ofícios e/ou audiências públicas referentes ao assunto.

Em relação aos demais assuntos destacados, a comissão buscou informações por escrito e procurou, também, convidar representantes das áreas diretamente envolvidas na execução de medidas, para que, em debates, ela pudesse expor seus posicionamentos e cobrar providências.





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



Em relação à agropecuária, foi adotada como principal atividade a verificação dos princípios estabelecidos no Plano Diretor. Na Parte II do Relatório, além da atualização de dados costumeira, é reproduzida uma tabela muito interessante, elaborada pelo Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo, sobre as exportações de produtos dos agronegócios do Estado de São Paulo em 2007. Bragança Paulista aparece na 20ª posição em relação aos valores e na 17ª em relação a produtos exportados.

Para os cidadãos que acompanham os relatórios anuais da comissão, é importante registrar que felizmente nos dias de hoje órgãos públicos com atuação em estatística e processamento de dados já disponibilizam pela internet indicadores e tabelas detalhadas a respeito dos indicadores dos municípios. Por esse motivo, nos últimos anos a CAS vem privilegiando em seus relatórios os debates, já que neste caso a fonte de informações (atas da comissão) é específica do Legislativo bragantino e ainda sem divulgação por meio eletrônico.

Aos que desejarem informações complementares sobre os dados estatísticos fica, desde logo, o registro dos endereços eletrônicos utilizados pela CAS para o relatório de 2007:

[www.seade.gov.br](http://www.seade.gov.br)  
[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)  
[www.iea.gov.br](http://www.iea.gov.br)

Concluindo, enfatizamos que, pela sua natureza complexa, os temas abordados durante o exercício certamente continuarão a ocupar espaço nos trabalhos da própria Comissão de Assuntos Socioeconômicas e de outras comissões da Casa. Esperamos que as informações e os dados contidos neste relatório auxiliem a abordagem que ainda está por fim. É este, sem dúvida, um dos principais objetivos da CAS.

  
**GUSTAVO SARZI SARTORI - Presidente**

  
**JOÃO CARLOS CARVALHO - Vice-Presidente**

  
**BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (DITO DO ÔNIBUS) –  
Membro**

  
**MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO) - Membro**

  
**VALDIR CAMARGO - Membro**



# PARTE I

# TEMAS EM DESTAQUE



## 1 PLANO DIRETOR (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2006)

Idealizado no ano anterior pela Comissão de Assuntos Socioeconômicos, em apoio das demais Comissões Permanentes, adotado pela Presidência e cumprido pela Câmara Municipal no início de 2007, o **Programa de Participação Popular** na tramitação legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 32/2006 (referente ao processo de revisão do Plano Diretor do Município) envolveu os cidadãos dos mais diversos bairros e segmentos do município:

- ✓ **273** visitantes estiveram nos estandes montados pela Câmara Municipal, para conhecerem o projeto e seus mapas, bem como para retirarem questionários e receberam o calendário das audiências públicas;
- ✓ **481** cidadãos participaram das audiências públicas, com média de **40** cidadãos por audiência;
- ✓ **545** pessoas responderam aos questionários de consulta popular, os quais foram distribuídos e recolhidos durante as audiências públicas, nos estandes e na página eletrônica da Câmara, bem como no Fórum de Justiça, na Universidade São Francisco e em outros postos de distribuição e coleta, a saber, as escolas: Francisco Murilo Pinto, Mathilde Teixeira de Moraes, Prof. Dr. Nelson Carrozzo, Profa. Maria José de Moraes Salles, Prof. Dinorah Ramos Prof. Siles Coli, Prof. Paulo Silva, Prof. Ladislau Leme, Sesi, Prof. Cásper Líbero, Prof. Luiz Roberto Pinheiro Alegretti, Prof. Marcos da Silva Guimarães e Ministro Alcindo Bueno de Assis.

Em audiências públicas e em respostas ao questionário, a **educação** foi sempre citada pelos cidadãos como item prioritário e estratégico para a boa qualidade de vida. Em função disso, mediante trabalho coordenado pelo edil Gustavo Sarzi Sartori e por consenso com representantes do Conselho do Plano Diretor (Copladir) e do Poder Executivo, a Câmara Municipal reescreveu, nos termos da Emenda nº 13 (1º turno), a Seção destinada à educação no projeto do Plano Diretor.

Segue o quadro com o resultado das respostas dadas pela população a demais itens do questionário:





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



### Síntese das respostas aos questionários de consulta popular

O item mais citado como prioritário para a boa qualidade de vida foi **educação**. O segundo mais lembrado foi **saúde**.

**98,35%** das pessoas consultadas consideram importante a participação popular no planejamento do município, sobretudo antes de grandes obras.

**68,81%** avaliam como regular a qualidade de vida na cidade.

**57,06%** sabem onde é depositado o lixo recolhido na cidade e **87,89%** se propõem a separar o lixo.

**65,32%** não acham bom para a cidade o crescimento de loteamentos destinados a atender a população não residente no município.

**45,87%** consideram que o crescimento urbano de Bragança Paulista nos últimos quinze anos não foi positivo para a população e **44,7%** consideram que ele foi positivo.

**69,17%** acham que os imóveis próximos ao reservatório da Sabesp não devem ser objeto de loteamento.

**43,67%** entendem que os imóveis situados na zona rural não devem ser objeto de parcelamento do solo.

**84,59%** não consideram adequada a circulação de veículos de grande porte na área central da cidade.

**86,97%** acham que o Município deve possuir parques ecológicos com potencial turístico; Jardim Público, Lago do Taboão, Guaripocaba, Represa, Usina das Flores, Tanque do Moinho foram os locais mais citados para implantação de parques ecológicos com potencial turístico.

**85,50%** entendem que o Município deve investir e incentivar a manutenção dos prédios de valor histórico.

Para implantação de indústrias, os locais mais citados foram os **distritos industriais já existentes**, com destaque para o da Penha). Também foram citadas: áreas distantes da cidade; zona norte; entroncamento de estradas.

**Jardim Público, Lago do Taboão, represa e Rio Jaguari** foram os locais mais lembrados pelos cidadãos quanto à preservação.

Em termos de recuperação e manutenção do patrimônio histórico, o prédio mais citado foi o do **antigo Colégio São Luiz (Teatro Carlos Gomes, Colégio Técnico Prof. João Carrozo)**; também foram mencionados: Santa Casa, casarões do centro, sítios e fazendas.

Durante toda a tramitação legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 32/2006, a Comissão Permanente de Assuntos Socioeconômicos (CAS) manteve-se como fórum aberto à coleta e à discussão de propostas. Como ponto culminante desse trabalho, ela promoveu, em 09 de março de 2007,





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



uma reunião com representantes do Poder Executivo, do Legislativo e do Conselho do Plano Diretor (Copladir).

Dessa reunião participaram, como convidados da comissão, representantes do Poder Executivo e integrantes do Conselho do Plano Diretor (Copladir). O Poder Executivo local se fez representar pelos Srs. Dr. José Nicola Jannuzzi, Secretário de Planejamento; Rolf Marcos Sitta, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Dr. José Diaulas Pimentel de Almeida, Assessor de Gabinete lotado na Secretaria de Planejamento para questões do Plano Diretor; Dr. José Donizetti de Oliveira, advogado, também da Secretaria de Planejamento; e Márcio Juvinião Barros, do Setor de Habitação da Prefeitura local. Pelo Copladir, compareceram: Dr. Miguel Ângelo Brandi Júnior presidente; Sra. Carmen Lúcia Ferreira Frias, Dra. Beatriz Helena de Andrade Maia, Sr. Ayrton Caramaschi, e Dr. Sérgio Siqueira Ferrara.

Para apresentação e debate de propostas, compareceram os engenheiros Célio Diniz Menin e José Luiz Bartolomei Pédico.

Na reunião de 09 de março, os temas mais discutidos foram:

- ✓ *as recomendações apresentadas pelas Dras. Kelly Cristina Álvares Fedel e Ana Maria Buoso Piovesana, Promotoras de Justiça;*
- ✓ *propostas dos engenheiros Célio Diniz Menin e José Luiz Bartolomei Pédico referentes a construções verticais no centro da cidade e normas referentes a vagas para estacionamento;*
- ✓ *emendas aprovadas pela Câmara em primeiro turno para o projeto do Plano Diretor;*
- ✓ *regularização de loteamentos e tributação de propriedades na futura macrozona rural urbanizável, questões essas que se destacaram nas audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal a respeito do projeto do Plano Diretor.*

Quanto às **recomendações das Sras. Promotoras de Justiça**, em síntese, elas propuseram:

- ✓ *a organização territorial em sete macrozonas: urbana; de expansão urbana; de interesse econômico; rural; proteção ambiental; proteção de manancial (lote mínimo de 5000 m<sup>2</sup>); proteção permanente;*
- ✓ *a localização das zonas especiais de interesse social (Zeis) próximas da área urbana consolidada, para aproveitamento de infra-estrutura já existente, com índices urbanísticos mínimos delimitados pelo Plano Diretor;*



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



- ✓ *núcleos efetivamente já urbanizados na zona rural urbanizável devem ser delimitados e passariam a fazer parte da zona de expansão urbana, ainda que isoladamente, devendo o remanescente observar regras do macrozoneamento rural (módulos de 20.000 m<sup>2</sup>); passariam por levantamento planialtimétrico, com delimitação de terreno, e cadastral, elaborado pela Prefeitura, com lei específica para cada caso;*
- ✓ *para parcelamento do solo: considerar as macrozonas urbana, de expansão urbana, de interesse econômico e de proteção de manancial, devendo constar do Plano Diretor a infra-estrutura necessária a cada uma delas, observada a legislação pertinente;*
- ✓ *índices urbanísticos mínimos estabelecidos no Plano Diretor, deixando para o Código de Urbanismo apenas quando fossem mais restritivos;*
- ✓ *prazo de dois anos, a contar da aprovação do Plano Diretor, para providenciar mapeamento georreferenciado de todas as áreas de preservação permanente do município (APP) e remanescentes florestais;*
- ✓ *em análise de projetos de parcelamento, não permitir a inclusão de áreas verdes no sistema de lazer;*
- ✓ *proibir a ocupação da área no entorno do aterro sanitário;*
- ✓ *inclusão do matadouro e outros itens nas atividades passíveis de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança;*
- ✓ *incumbência obrigatória da Secretaria do Meio Ambiente e facultativamente do Comdema (Conselho do Meio Ambiente) e do órgão de planejamento urbano municipal. na análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental;*
- ✓ *desocupação gradativa dos ribeirões Lavapés, Anhumas, Califórnia e Toró e suas respectivas margens, precedida de Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), a ser elaborado pela Prefeitura no prazo de dois anos a contar da aprovação do Plano Diretor.*

No debate com a CAS sobre tais recomendações, o Dr. José Nicola Jannuzzi, Secretário Municipal de Planejamento, enfatizou que a proposta das integrantes do Ministério Público e a do Executivo convergiam no tocante aos objetivos pretendidos, mas a questão de macrozonas era peculiaridade da administração em poder se organizar melhor e transmitir ao cidadão e ao investidor ambientes mais precisos quando à situação urbanística dentro do município.





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



Dando sustentação ao projeto original, da forma enviada pelo Poder Executivo à Câmara, os representantes da Secretaria Municipal de Planejamento argumentaram que a supressão de inúmeras macrozonas proposta pelas Sras. Promotoras inviabilizaria o projeto, pois o corte sugerido não se fazia acompanhar do contexto do articulado. Segundo eles:

- ✓ *na elaboração do projeto do Executivo houvera zeloso cuidado do Copladir em ouvir a população e realizar trabalho de campo para estabelecer o contexto de cada macrozona;*
- ✓ *apesar da recomendação relativa à localização, a proposta das Sras. Promotoras estava eliminando as Macrozonas de Interesse Social (Zeis); no entanto, o próprio Estatuto das Cidades deixava muito clara a importância de que o Plano Diretor já tivesse uma previsão dessas macrozonas e tal condição se associava, inclusive, à possibilidade de o Município obter financiamentos habitacionais populares para as zonas especiais previamente definidas no Plano Diretor;*
- ✓ *necessidade de preparo de diferentes pontos da cidade para absorção de investimento no processo de industrialização pretendido pelo Município, motivo pelo qual o projeto, em seu texto original, buscara para cada um dos locais (Fernão Dias, estrada de Itatiba e Curitibanos) um contexto cuidadosamente colocado pelo Copladir;*
- ✓ *o fracionamento em maiores expansões, conforme o projeto do Poder Executivo, permitiria uma delimitação mais segura em cada local, pois, com a grande pressão exercida pela população sobre os espaços urbanos, não se podia restringir o espaço que essa população, ao longo do tempo, deveria ocupar;*
- ✓ *algumas áreas já estavam ocupadas e, se o Plano Diretor ampliava, era para impedir que, de um dia para outro, o fenômeno peculiar da expansão fosse inibido de maneira a transformar uma expansão regularizada em uma proliferação de situações irregulares.*

Quanto à preocupação das integrantes do Ministério Público em ampliar a macrozona rural, com decorrente aumento da faixa territorial sujeita a módulos de no mínimo 20.000 m<sup>2</sup>, o Dr. José Nicola Jannuzzi, Secretário de Planejamento, sustentou: “A atividade rural é uma atividade econômica e se manterá enquanto dela o cidadão conseguir rentabilidade. No dia em que essa rentabilidade não justificar mais a exploração da terra, o local será transformado em loteamento e, se houver legislação, será feito loteamento regular. O Plano proposto pelo Executivo louva a atividade rural e todos os espaços adequados a essa atividade estão brindados, mas com algumas considerações de expansão para determinadas áreas e previsão do que fazer numa cidade cuja população aumenta dia-a-dia.”



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



Membros do Copladir, entre eles a Sra. Beatriz Helena de Andrade Maia e os Srs. Ayrton Caramaschi e Sérgio Ferrara, também ouvidos na reunião da CAS, expuseram opiniões semelhantes às dos representantes do Poder Executivo:

- ✓ *para a elaboração do projeto, foram ouvidas a população e as entidades, houve levantamento de dados e foram levados em conta aspectos como os de densidade populacional, crescimento urbanístico, valorização de empreendimento, infra-estrutura, entre outros;*
- ✓ *os mapas que acompanharam o projeto da Prefeitura obedeciam aos padrões técnicos exigidos e aos dados coletados;*
- ✓ *o Plano não estava vedando o interesse empresarial no setor primário, mas o investimento nessa área dependia sobretudo de comportamento de mercado, em especial da rentabilidade, conforme já citado pelo Sr. Secretário de Planejamento;*
- ✓ *nos levantamentos feitos para a elaboração do projeto, ficara constatado que em diversos setores da chamada zona rural já apareciam áreas urbanas e o tamanho das propriedades no projeto não havia sido pensado em função de loteamento, mas, sim, de tentar possibilitar a regularização, por via administrativa, de pequenas propriedades que já estavam abaixo do módulo rural e que, se não conseguissem matrícula, não obteriam liberação de créditos para investimentos.*

Acerca de outros itens das recomendações das Sras. Promotoras de Justiça, o Sr. Secretário Municipal de Planejamento declarou que:

- ✓ *os índices urbanísticos mínimos e as atividades sujeitas ao Estudo de Impacto de Vizinhança já estavam constando do projeto do Plano Diretor;*
- ✓ *o prazo de dois anos para fazer o mapeamento de áreas de preservação permanente extrapolava um pouco o contexto do Plano Diretor no tocante ao cronograma de ajustamento do município, porque esse Plano continha, num primeiro momento, pedido de uma Planta Genérica de Valores e, num segundo momento, a renovação do Código Tributário, para um e dois anos. O município teria recursos de fazer tudo em quatro anos, mas não em dois;*
- ✓ *quanto à desocupação gradativa dos ribeirões: as áreas seriam desocupadas e não ocupadas, porquanto o impacto ambiental seria na ordem inversa; o município não tinha recursos para cumprir o prazo de dois anos;*
- ✓ *o ajuste do entorno do aterro sanitário deveria ser feito no Código de Urbanismo e não no Plano Diretor.*





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



- ✓ *não permitir a inclusão de área verde no sistema de lazer quando da aprovação de loteamento seria o desejado por todos, não fosse o fator estimulador do loteamento clandestino, já que, em havendo tal determinação, o loteador perderia metade do loteamento e isso oneraria o empreendimento.*

A CAS recebeu manifestação da Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano do Estado de São Paulo (Aelo) contrária à proposta das Sras. Promotoras para que as áreas de proteção permanente (A.P.P.) fossem separadas das áreas verdes. No argumento da Aelo constou que já existia procedimento para definir a inclusão das A.P.P. nas áreas verdes (Resolução conjunta nº 02/94, Ibama e Secretaria do Meio Ambiente), pois isso representava mais uma garantia de sua proteção e preservação e, assim, a Lei federal nº 4.771/65 ficaria complementada e reforçada por lei municipal.

Foram atendidas pela Câmara Municipal, nos termos da Emenda nº 51 (2º turno), as seguintes recomendações das integrantes do Ministério Público:

- ✓ *alteração do texto do inciso I do artigo 234 do projeto, o qual passou a vigorar com a seguinte redação: **Elaboração e implementação de um Programa Municipal de Informação voltado para a criação de uma base de informação multifinalitária e única do Município, a partir da organização de banco de dados alfanumérico e mapa georeferenciado, integrando informações de natureza imobiliária, tributária, judicial, patrimonial, ambiental e outras de interesse para a gestão municipal, inclusive sobre planos, programas e projetos. O mapa georeferenciado, deverá contemplar ainda todas as áreas de preservação permanente (APP) do município e os remanescentes florestais, a fim de servir de referência aos futuros parcelamentos de solo, devendo, ainda, ser objeto de intensa fiscalização, a par de medidas efetivas de recuperação e preservação de tais áreas;***
- ✓ *alteração do caput do artigo 104, o qual passou a vigorar com a seguinte redação: **A desocupação gradativa dos Ribeirões do Lavapés, das Anhumas, do Califórnia e do Toró e suas respectivas margens deverá, obrigatoriamente, ser precedida de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, a ser elaborado pela Prefeitura Municipal no prazo de, pelo menos, até 02 (dois) anos a contar da aprovação desta Lei Complementar, podendo ser prorrogado, a fim de analisar as impactos dela decorrentes e sua viabilidade ambiental, executadas nas seguintes etapas:***
- ✓ *alteração do inciso III do artigo 25, o qual passou a vigorar com a seguinte redação: **Qualificar os espaços habitados por população de baixa renda, abrangendo a moradia e o seu entorno, vedada, como medida de prevenção e por contaminação do solo no aterro sanitário, a ocupação da área de seu entorno.***

*BB*  
*Lopes*  
*S*  
*SP*



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



- ✓ alteração do § 1º do artigo 187 do projeto, o qual passou a vigorar com a seguinte redação, acrescido de mais dois incisos, bem como de § 3º:

*§ 1º Além de outros empreendimentos e atividades privadas ou públicas que lei municipal venha estabelecer nos termos do caput deste artigo, será exigido o EIV e o RIV, para os seguintes empreendimentos ou atividades públicas ou privadas, bem como, quando a legislação exigir, Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), para obter licença ou autorização para parcelamento, construção, ampliação, alvará de renovação ou funcionamento.*

XI - matadouros;

XII - empresas de reciclagem de lixo.

*§ 3º A análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) incumbirá, obrigatoriamente, a Secretaria do Meio Ambiente, e facultativamente ao CONDEMA e Órgão de Planejamento Urbano Municipal.*

- ✓ alteração do caput do artigo 138 do projeto, que passou a vigorar com a seguinte redação: *As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) são as áreas públicas ou privadas, destinadas aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, caracterizadas no art. 24 desta lei, prioritárias no atendimento a programas e projetos habitacionais e aqui instituídas em número de duas: ZEIS 1 e ZEIS 2 deverão, sempre que possível, situar-se próxima a área urbana consolidada de modo a aproveitar as obras de infra-estrutura já existentes, e poderão ter índices urbanísticos diferenciados devidamente delimitados, no seu mínimo, pelo Plano Diretor.*

Em relação a **propostas dos engenheiros Célio Diniz Menin e José Luiz Bartolomei Pédico**, referentes a gabarito de altura do centro tradicional e a critérios para vagas de estacionamento, na reunião da CAS, o engenheiro Célio, primeiramente, questionou o gabarito de altura de térreo mais sete andares na região central da cidade, enfatizando que isso constava no projeto como aplicável para toda a área circundada pelas Avenidas Antônio Pires Pimentel e José Gomes da Rocha Leal.

Em resposta, representantes do Poder Executivo informaram que era necessário dar mais clareza aos dispositivos referentes a esse assunto, já que o gabarito citado pelo engenheiro seria aplicável apenas a algumas ruas e não a toda a região delimitada no projeto como central. A Câmara Municipal, com a Emenda 52 (2º turno) providenciou o ajuste do texto.





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



Os referidos engenheiros também propuseram: adoção do gabarito científico (relação entre comprimento da rua e altura do prédio) para as construções na vertical e utilização do índice de dezenove pilares por duzentos metros quadrados para as vagas de garagem. Na sustentação, o engenheiro Célio considerou que o gabarito científico era utilizado no mundo todo e compatível com a lei de ventilação e iluminação.

Quanto às vagas de garagem, ele opinou que era muito radical o critério contido no projeto, de uma vaga por 25 m<sup>2</sup> para escritórios, consultórios, clínicas e similares no centro tradicional. Por sua vez, o engenheiro José Luiz Bartolomei Pédico expressou que o critério de uma vaga a cada 50 m<sup>2</sup> no centro tradicional, para conjuntos de lojas e centros comerciais, era como pedir para que todo mundo saísse do centro da cidade. Segundo os engenheiros, critérios muito rigorosos poderiam inviabilizar investimentos interessantes para a cidade.

Na discussão dos temas abordados pelos engenheiros, o Sr. Secretário Municipal de Planejamento defendeu a concepção de que o investimento no centro, por maximização do uso do solo, representava deterioração da qualidade de vida e problemas urbanísticos que a Prefeitura não tinha condições de, a curto prazo, resolver. Segundo ele, estimular o investimento no entorno de Bragança daria condições urbanísticas para resolver o problema futuro. Em termos geográficos, acrescentou, o centro de Bragança era o Bairro do Matadouro, onde poderiam ser construídos prédios. Discordando, os engenheiros Célio e José Luiz, os quais reafirmaram seus argumentos de que critérios muito rigorosos tornariam inviável a atração de grandes investimentos para a cidade.

Para o Dr. Miguel Ângelo Brandi Júnior, Presidente do Copladir, a cidade não tinha como pagar o preço de congestionamento de ruas em função de investimento.

Nos termos da Emenda nº 61 (2º turno), a Câmara Municipal estabeleceu – para o caso de escritórios, consultórios, clínicas e similares, no centro tradicional - o critério de 1 vaga a cada 50 m<sup>2</sup>. Com a Emenda nº 55 (2º turno), a Casa excluiu as vias públicas que delimitam o centro tradicional (Avenida José Gomes da Rocha Leal, a Rua Tupy, a Praça Nove de Julho, a Praça Jan Thomas Bata, a Avenida Dom Pedro I, a Avenida Antônio Pires Pimentel e a Rua Dona Carolina) da proibição de instalação de novos mercados ou supermercados com área superior a 250m<sup>2</sup> e de novas agências bancárias independentemente de sua área construída.

Bo  
Lep  
/

S

SA



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



Quanto a **emendas apresentadas em primeiro turno** para o projeto do Plano Diretor, a arquiteta Beatriz Helena de Andrade Maia sugeriu:

- ✓ *colocação de botijões de gás em áreas externas para comércio, indústria e serviços, pois a emenda referente ao assunto citava apenas residências (Emenda nº 03 - 1º turno);*
- ✓ *inclusão da "prestação de serviços" nas condições estabelecidas pela Emenda nº 11(1º turno) às Rua Itapechinga e à Avenida Europa;*
- ✓ *revisão do texto da Emenda nº 16, para maior clareza quanto à condição de residências, se seriam uni ou multifamiliares, nas Ruas Profa Maria Elisa Quadros Câmara e Eunice Ferraz Fernandes, situadas no Jardim do Lago.*

Na discussão dessas propostas, o arquiteto José Diaulas Pimentel de Almeida ressaltou que a matéria tratada na Emenda nº 03 era para o Código de Obras.

Em relação à condição da Rua Eunice Ferraz Fernandes, o engenheiro José Luiz Bartolomei Pédico sugeriu que essa via pública fosse excluída da emenda, pois, conforme ele, para esse local já havia lei limitando a altura dos prédios em dez andares.

No entendimento do Dr. José Donizetti de Oliveira as emendas referentes a corredor comercial no Jardim Europa e no Bairro Santa Luzia diziam respeito ao Código de Urbanismo, que já estava em tramitação na Câmara. Na opinião dele, emendas a esse respeito deviam ser retiradas do Plano Diretor - e havia tempo para tanto, pois o projeto ainda seria apreciado pela Câmara em segundo turno.

O Dr. Miguel Ângelo Brandi Júnior acrescentou que havia sério questionamento jurídico sobre ser ou não possível mudar a destinação dada a um parcelamento de solo que já estivesse com aprovação. Segundo ele, não era pacífica aceitação dessa mudança por quem havia feito o empreendimento e ainda detinha lotes ou por quem os havia comprado. Podiam até legislar, complementou, mas era preciso saber que estavam legislando em terreno incerto.

As propostas da arquiteta Beatriz Maria foram tratadas pela Câmara Municipal nas Emendas 16, 17 e 48 (2º turno).





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



Com referência à Emenda nº 02, adiada pelo Plenário da Câmara do primeiro para o segundo turno, o Sr. Márcio Juvinião Barros enfatizou que essa proposta pretendia excluir os critérios referentes à questão habitacional. Entretanto, frisou ele, se excluíssem tais critérios do Plano Diretor e mantivessem apenas o sorteio referido na Lei Orgânica, estariam prejudicadas todas as audiências públicas, tanto do Executivo quanto do Legislativo, nas quais a população reivindicara a colocação de critérios para a questão habitacional.

Sobre isso, a Sra. Carmen Lúcia Ferreira Frias registrou seu entendimento de que os critérios do projeto do Plano Diretor eram para inscrição, para a habilitação do candidato à unidade habitacional. Portanto, concluiu, seriam necessárias as duas coisas: critérios para inscrição (habilitação) e sorteio (distribuição de unidades habitacionais).

Complementando, o Dr. Miguel Ângelo Brandi Júnior mencionou que, ao ver a Emenda nº 02, ele percebera uma confusão entre a fase de habilitação (para concorrer) e a fase de contemplação. Sustentou que a Lei Orgânica estabelecia o sorteio para distribuição das unidades habitacionais, mas não excluía a fase de habilitação.

"Tanto existe a fase de habilitação, que essa lei vigora", declarou o Presidente do Copladir, comentando que o projeto do Plano Diretor contemplava muito claramente os critérios para habilitação e não para a distribuição das unidades habitacionais. Ele citou que o vereador Valdir recebera, para o projeto do Plano Diretor, uma emenda que preservava a fase de habilitação e não contrariava a Lei Orgânica, prevendo que o sorteio seria a forma de contemplação.

A CAS destacou, para debate com representantes do Poder Executivo e do Copladir, duas questões bastante citadas pelos cidadãos durante as audiências públicas:

- ✓ a regularização de loteamentos; e
- ✓ a tributação de propriedades na futura macrozona rural urbanizável.

Quanto à **regularização de loteamentos**, o arquiteto José Diaulas Pimentel de Almeida noticiou que o Poder Executivo estava por ingressar num convênio com o Governo do Estado e, com isso, o Grapohab passaria a ter um setor só de aprovação de loteamentos e outro só de regularização e o Município teria todo o suporte jurídico e técnico do Grapohab para as regularizações. No entanto, ele alertou:



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CÂMARA  
BRAGANÇA PAULISTA



- ✓ *em muitos casos talvez a regularização ocorresse na forma de condomínio, pois não daria para aprovar como loteamento locais cujas ruas não tivessem a largura mínima exigida e/ou não tivessem área verde nem área institucional, entre outras condições necessárias no caso de loteamento;*
- ✓ *seria pensada uma forma de compensação pela regularização.*

No texto do projeto enviado pelo Executivo constaram dispositivos referentes a isso.

Quanto à grande preocupação dos cidadãos da zona rural de que, sendo seus **bairros situados na futura macrozona rural urbanizável, suas propriedades passassem a ser tributadas como imóveis urbanos (IPTU)**, o Dr. José Donizetti de Oliveira esclareceu que o parâmetro para a tributação da propriedade não era a localização, mas o tipo de atividade. Portanto, ressaltou, se a propriedade estivesse sendo destinada para atividade comprovadamente rural, continuaria recolhendo Incra, ainda que localizada na macrozona urbana.

## 2 AGROPECUÁRIA

Para cumprimento do disposto na Resolução nº 02, promulgada pela Casa em 18 de março de 2004, a CAS, em 2007 optou por analisar os dispositivos do projeto do Plano Diretor referentes a tal atividade, com a preocupação de verificar se os princípios ali contidos eram compatíveis com aquilo que a comissão discutiu sobre o assunto nos dois anos anteriores.

Como diretrizes para orientar a política e a gestão do desenvolvimento econômico, constaram do Plano Diretor:

- ✓ *incentivo à atividade agrícola;*
- ✓ *estímulo à criação de cooperativas de produção artesanal;*
- ✓ *estímulo ao desenvolvimento de atividades peculiares em cada comunidade de baixa renda, levando em conta as origens da população e suas aptidões;*
- ✓ *incentivo à integração da agricultura de produção comunitária no abastecimento, inclusive por meio do fortalecimento dos mercados e feiras de bairro que comercializam produtos locais; e*
- ✓ *incentivos ao desenvolvimento das atividades que representem o incremento do turismo, inclusive o de caráter rural.*





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



Entre as medidas específicas, foram inseridas:

- ✓ *elaboração de projetos para aproveitamento das áreas agricultáveis para produção de cereais, hortaliças, de fruticultura e da floricultura e para criação de animais, de forma integrada ao meio ambiente;*
- ✓ *desenvolvimento de atividades rurais baseadas nos princípios da agroecologia;*
- ✓ *apoio aos agronegócios; e*
- ✓ *implantação de pólos interativos de turismo rural.*

Outros dispositivos que também integram o Plano Diretor são:

- ✓ *implantação de pólos rurais destinados a apoiar o desenvolvimento do setor primário da economia e a fixação do homem no campo, os quais deverão ser implantados com a participação conjunta da Prefeitura, da comunidade a ser atendida, das entidades representativas e dos sindicatos, localizando-se de modo a abranger a microbacia hidrográfica;*
- ✓ *manutenção do sistema viário rural em condições compatíveis com a necessidade de escoamento da produção,*
- ✓ *inclusão, no plano plurianual para 2008, de recursos financeiros que permitam, em um triênio, a construção de matadouro municipal, caso não haja projeto para tanto oferecido pelo setor privado ou por outras esferas de governo.*

Para o Plano Diretor de Desenvolvimento Rural Integrado, o Plano Diretor estabelece que deverão ser considerados apoio da Prefeitura à produção e à circulação de mercadorias, incentivo ao associativismo, melhoria das condições de vida rural e estímulo à integração regional.

Em termos de princípios e diretrizes, a comissão entendeu que foram contempladas questões que vinham sendo objeto de amplo debate em seus trabalhos, nos anos de 2005 e 2006, como, por exemplo, o caso do turismo rural e do matadouro, a necessidade de maior incentivo do poder público para o desenvolvimento de atividades da agricultura e da pecuária, entre outros.

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.*



### **3 A PROBLEMÁTICA DO LIXO**

O tema proposto para 2007 pelos edis Gustavo Sarzi Sartori e Valdir Camargo, com ênfase para a implantação do Programa Municipal de Reciclagem de Resíduos Sólidos e coleta seletiva e sua integração com a limpeza urbana.

No ano anterior, a Comissão Permanente de Assuntos Socioeconômicos (CAS) dedicou a pauta de inúmeras de suas sessões para debates sobre o Projeto de Lei nº 82/2006, do Executivo, que dispõe sobre o Programa Municipal de Reciclagem de Resíduos Sólidos mediante a instituição de parceria público-privada (PPP).

O presidente da CAS naquele ano, vereador João Carlos Carvalho, enfatizou que a preocupação em debater exaustivamente essa matéria era para evitar, na lei, problemas que inviabilizassem a participação de empresas na licitação, já que, em anos anteriores, procedimentos licitatórios sobre isso não registraram participantes. Foram horas e horas de debates da comissão com Secretários Municipais. Após, a Câmara Municipal aprovou o referido projeto, sancionado pelo Poder Executivo como Lei nº 3.859, de 23 de novembro de 2006.

Ante a sustentação dada por Secretários do Executivo naquela época, havia grande expectativa por parte dos vereadores de que, de imediato, pelos menos se iniciassem ações concretas para a implantação do programa.

Porém, ao constatar que isso não estava acontecendo, a CAS destacou esse como seu principal tema de trabalho em 2007. Inicialmente, ela enviou ao Executivo o Pedido de Informações nº 54/2007, perguntando sobre providências adotadas para dar cumprimento à lei da PPP para o Programa de Reciclagem de Resíduos Sólidos.

Em resposta, a Prefeitura, por meio do Dr. Antônio de Pádua Oliveira Mello, Secretário de Meio Ambiente, informou: *"estávamos elaborando o edital de licitação, o qual só não foi concluído em decorrência da aprovação da Lei federal nº 11.455, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece novas diretrizes nacionais para o saneamento básico"*.

Segundo o Secretário, princípios como o da universalidade e o de visão conjunta de ações de saneamento (entre elas limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos) deveriam ser cumpridos, além de outras exigências como Plano de Saneamento Básico; estudos comprobatórios de viabilidade técnica e econômico-financeira para prestação universal e integral do serviço; normas





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

BRAGANÇA  
PAULISTA



reguladoras sobre os meios para cumprimentos de diretrizes da lei e designação de entidade de regulação e fiscalização.

Entendendo necessários maiores esclarecimentos sobre o assunto, e ainda mais preocupada ao verificar que o edital lançado pelo Poder Executivo para o serviço de limpeza urbana não fazia qualquer alusão a coleta seletiva e reciclagem de lixo ou não apresentava, em relação a editais de anos anteriores, qualquer alteração que evidenciassem o andamento do processo referente ao Programa de Reciclagem, a comissão convidou para debate o Sr. Secretário de Meio Ambiente.

No mês de agosto, compareceu o Dr. Paulo Roberto Nogueira Audi, na ocasião respondendo interinamente pela Pasta. Em setembro, a CAS teve a oportunidade de debater com o titular, Dr. Antônio de Pádua Oliveira Mello. Este, quando questionado sobre os motivos de não ter sido colocada em prática a lei referente ao Programa Municipal de Reciclagem de Resíduos Sólidos, declarou que:

- ✓ *embora justa a reivindicação, os senhores vereadores precisavam considerar o grau de dificuldade para o trabalho e a problemática, do ponto de vista macro, para a secretaria; e*
- ✓ *no registro dele, o principal objetivo para a Secretaria era a implantação do sistema municipal de gestão ambiental, de acordo com as recomendações do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), e para isso havia necessidade de estrutura, de recursos e da criação da legislação municipal ambiental.*

Como razões específicas de, até aquele momento, não ter ocorrido a implantação da parceria público-privada para a gestão do Programa de Reciclagem de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei 3.859/2006, o Dr. Antônio de Pádua apontou:

- ✓ *a falta de estrutura da Secretaria;*
- ✓ *a necessidade de integração com a Lei federal 11.455;*
- ✓ *necessidade de assessoria jurídica especializada, por se tratar de legislação nova;*
- ✓ *necessidade de ajustes na Lei municipal 3.859/2006, também com auxílio jurídico especializado.*

Quanto aos ajustes da lei local, afirmou que ele já dispunha de um estudo completo, conquistado mais por amizade do que por contratação. Ele ressaltou que Programa de Reciclagem era previsão de um serviço que funcionaria pelos próximos vinte ou trinta anos em Bragança Paulista e havia duas alternativas para o andamento disso:

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Lopes' and 'SA'.*



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



- ✓ *uma perspectiva concreta, dentro de uma legislação moderna, que trouxesse a possibilidade de captação de um montante de investimento para resolver o problema da reciclagem do lixo; ou*
- ✓ *caminhar paulatinamente.*

Na opinião dele, a primeira alternativa era a melhor.

Sobre como a administração poderia exigir da empresa vencedora da licitação do serviço de limpeza pública a coleta seletiva, já que não integrava o edital, o titular da Pasta Municipal de Meio Ambiente relatou que ele não tivera muita participação no preparo do edital da limpeza pública, mas mesmo assim percebera a questão citada e fora dito a ele, na época, que isso podia ser resolvido perfeitamente porque o município podia determinar, em assuntos de interesse público, a condição que quisesse.

O Secretário confirmou haver opinado para processos separados de limpeza pública e de reciclagem, por entender que a coleta como vinha sendo feita, com o transporte e a deposição no aterro sanitário, era algo que devia continuar, para que não houvesse um caos na coleta de lixo. Como a questão da reciclagem era complexa e envolvia aspecto social, educação ambiental e conscientização popular, com todo um trabalho paralelo, não havia como fazer uma coisa só, sustentou.

Contestando a possibilidade de futura inclusão de reciclagem e coleta seletiva no contexto do serviço de limpeza urbana, por falta de previsão no edital, o Presidente da CAS, vereador Gustavo Sarzi Sartori, considerou que, como o novo contrato da limpeza urbana vigoraria por cinco anos, em menos do que isso não poderiam falar em coleta seletiva e reciclagem. A resposta do Sr. Secretário de Meio Ambiente foi:

- ✓ *levaria de um ano a um ano e meio para ser instalada uma usina de reciclagem e no período inicial poderia ser feito um trabalho com as cooperativas e de conscientização da população;*
- ✓ *os outros três anos e meio seriam exatamente de transição de uma cidade sem reciclagem para uma cidade com reciclagem.*

Para ele, tratava-se de um tempo razoável para a transição.

Quando de sua participação em sessão da CAS, no mês de novembro, o Dr. Claudimar Nagib de Oliveira Santos, Secretário Municipal de Serviços, também apontou disposições da Lei federal 11.445, necessidade de regulamentação da lei local e posicionamento das Secretarias Municipais de Assuntos Jurídicos e de Meio Ambiente entre os fatores que levaram a





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



administração a tratar separadamente da limpeza urbana e da reciclagem e coleta seletiva de lixo.

Com o titular da Pasta Municipal de Serviços, a comissão também abordou questões ligadas à limpeza urbana, com destaque para alguns aspectos da licitação (que estava em andamento) referente à contratação de empresas para realizar esse serviço.

Antes, porém, do debate com o secretário Nagib, foram enviados Pedidos de Informações e Requerimentos. Vejamos alguns dados sobre Bragança Paulista obtidos nas respostas:

- ✓ *média mensal da quantidade de lixo recolhida em Bragança Paulista, no trimestre de abril, maio e junho de 2006: 3.602,64 toneladas, com média diária de 120,08 toneladas, 0,836 kg por habitante/dia, considerando o número de 143.621 habitantes segundo dado do IBGE em 01/07/2007;*
- ✓ *valor pago pelo Município (julho de 2007): R\$ 0,0392 por quilo, com preços diferenciados para lixo hospitalar (R\$ 0,2192 o quilo) e entulhos e podas (R\$ 0,0342 o quilo)*
- ✓ *média de quantidade de entulho: 300,410 toneladas por mês (com média diária de 10,013 toneladas por dia);*
- ✓ *média de lixo hospitalar: 24,13 toneladas por mês (com média diária de 0,804 toneladas por dia).*

Conforme esclarecimento da Prefeitura, após a coleta, os caminhões são pesados em balança eletrônica instalada no aterro, devidamente aferida pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado (Ipem), sendo os tíquetes enviados diariamente à Prefeitura, para conferência.

Quanto ao gasto total do município com o serviço de varrição e coleta de lixo nos últimos cinco anos, o Executivo informou o seguinte:

Ano	Gasto (em R\$)
2002	3.281.000,00
2003	3.362.695,19
2004	4.327.087,90
2005	4.827.446,96
2006	4.704.976,80
Até junho de 2007	2.335.961,98

Fonte: Prefeitura Municipal de Bragança Paulista



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



No entanto, em relação aos motivos da diferença de preço havida de 2003 para 2004 (a maior) e de 2005 para 2006 (a menor), a Prefeitura respondeu: *"após levantamento de todo o processo licitatório (volumes 01 a 06) não encontramos nada que pudesse respaldar a resposta a esta solicitação."* Ela também ressaltou que o processo ficava à disposição para eventuais consultas na Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

Durante o debate com o secretário Nagib, este afirmou que:

- ✓ *o edital da licitação em andamento contemplava - além do serviço de coleta de resíduos sólidos - a coleta de entulhos de podas de árvores, lixo hospitalar, operação do aterro, varrição e destinação final;*
- ✓ *os envelopes com as propostas dessa licitação estavam por ser abertos (novembro de 2007);*
- ✓ *com relação aos entulhos, já existia uma empresa privada em Bragança com a licença ambiental da Cetesb para instalar uma reciclagem de resíduos da construção civil, com a área aprovada e com toda a documentação já em ordem. Para ele, essa questão estava próxima de ser resolvida.*

Quanto ao **aterro sanitário**, o presidente Gustavo Sarzi Sartori indagou ao Secretário sobre: tempo de vida útil, responsabilidade sobre o passivo ambiental e questões ligadas à propriedade da área do **aterro sanitário**. O Dr. Claudimar Nagib respondeu que:

- ✓ *a área total do referido aterro é de cerca de doze alqueires, tendo sido utilizados até o momento, aproximadamente, cinco ou seis;*
- ✓ *em relação a tempo de vida útil, independentemente de processo em trâmite para a ampliação, havia um estudo para que o aterro sanitário pudesse suportar o próximo contrato, de cinco anos, mas a partir daí, teria de ser aprovada a nova área;*
- ✓ *não é colocado no aterro nenhum tipo de lixo hospitalar e nenhum resíduo de outras cidades;*
- ✓ *o lixo hospitalar é coletado separadamente e encaminhado a Paulínia, para tratamento e incineração.*
- ✓ *a área onde se localiza o aterro é propriedade particular, tendo a Embralixo o poder de uso e as aprovações dos órgãos ambientais;*
- ✓ *na opinião dele, considerando a própria legislação, a empresa operadora do aterro arcaria com o passivo ambiental.*

Em informação prestada por escrito pela Cetesb à CAS constou que a previsão de vida útil remanescente do aterro sanitário era de 4,1 anos e que, na ocasião (19 de outubro de 2007), o projeto para tanto estava em andamento.





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



A Prefeitura pelo ofício CM-189/2007 e a empresa Embralixo em correspondência datada de 21 de setembro de 2007 informaram que o imóvel onde está localizado o aterro sanitário é de propriedade particular. Segundo a referida empresa, o imóvel – situado no Bairro do Campo Novo - foi cedido a ela a título oneroso, mediante contrato de locação com pagamento de aluguel mensal.

O presidente Gustavo Sarzi Sartori registrou que a empresa vencedora da licitação em andamento ficaria por cinco anos e, como não constava nada do edital, solidariamente a administração teria de arcar com a responsabilidade sobre o passivo ambiental. "Nós sabemos que tem que arcar por vinte anos", comentou o edil. Em resposta, o secretário Nagib declarou que:

- ✓ *como se tratava de propriedade particular, a Prefeitura não poderia, em nenhum momento, mencionar no edital que o aterro devia ser em Bragança Paulista, pois isso poderia pressupor uma vantagem à empresa que já estava operando no local;*
- ✓ *por isso no edital constara simplesmente que a destinação do lixo seria por conta da empresa contratada e, se esta iria deixar os resíduos em Bragança ou levá-los para outra região, não era problema da Prefeitura;*
- ✓ *o problema da Prefeitura era que a coleta seria feita e a destinação final seria em área devidamente licenciada por órgãos ambientais. "É isso que consta do edital", enfatizou.*

Quanto ao peso do lixo, o presidente Gustavo Sartori disse que no último edital o peso havia sido de zero ponto três ou zero ponto quatro por pessoa e hoje estava em torno de zero ponto nove. Ele também registrou o aumento de quase um milhão de reais, do ano de 2003 para o ano de 2004, no valor pago pela Prefeitura à empresa prestadora do serviço.

A esse respeito, o Dr. Claudimar Nagib de Oliveira Santos afirmou que:

- ✓ *quinze, vinte anos atrás se falava em meio quilo por habitante-dia, mas, com o grande crescimento de indústrias e principalmente de descartáveis, hoje qualquer cidade do País estava em torno de setecentas a novecentos gramas;*
- ✓ *em outros países chegava a ser mais de um quilo e meio, de tanta coisa descartável que se jogava no lixo;*
- ✓ *então, o aumento do peso do lixo, per capita, estava na faixa de setecentas gramas;*
- ✓ *se o vereador fizesse uma análise, considerando outros anos, em média eram três mil e quinhentas toneladas por mês e tal média vinha se mantendo há mais de dez anos*
- ✓ *quanto ao porquê de não haver aumentado o lixo se houvera aumento da população, atribuiu o fato à existência do trabalho informal de reciclagem de lixo;*



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



- ✓ *sobre as diferenças nos valores pagos pela Prefeitura, comentou que ele tinha na Secretaria todos os dados referentes ao lixo coletado e aos valores pagos.*

Acerca do preço da concorrência em andamento, o Secretário de Serviços explicou que fora tomada por base a média daquilo que se cobrava no Estado de São Paulo e ressaltou que essa média era maior do que o cobrado em Bragança. Como se tratava de licitação, o preço servia apenas como referência, mas certamente não seria esse o preço a ser pago, frisou.

O edil Gustavo Sarzi Sartori afirmou que o valor do contrato de dois mil e um havia sido de quinze milhões, para pagamento durante todo o período em que a empresa fizesse o trabalho. Já no edital em andamento, ressaltou, o valor chegava a cinquenta milhões. O Secretário ressaltou que se tratava de um valor-referência, pois os valores reais seriam conhecidos somente quando fossem abertos os envelopes da licitação.

Traduzindo as conclusões da comissão, o edil Miguel Lopes (Miguelzinho) lamentou a falta de integração entre as ações das diversas secretarias municipais com referência a limpeza urbana e a coleta seletiva e reciclagem de lixo. Coleta seletiva e a reciclagem, frisou, são fatores estreitamente ligados à limpeza urbana, uma vez que proporcionariam a redução do volume de lixo coletado e isto interferiria no aumento do tempo de vida útil do aterro sanitário, entre outros aspectos.

Para expressar sua insatisfação com a falta de agilidade na implantação do Programa de Reciclagem, a comissão acatou proposta do vereador Valdir Camargo e enviou ao Chefe do Poder Executivo a gravação dos pronunciamentos dos vereadores em sessão da comissão.

No encerramento do exercício, também o vereador Gustavo Sarzi Sartori enfatizou que os extensos debates promovidos e questionamentos feitos pela CAS em 2006 e 2007 a respeito da problemática do lixo ficariam nos anais da Casa para comprovar que a comissão não se omitira.

Entretanto, acrescentou aquele edil, em termos de cobrança de medidas práticas e ágeis por parte do Poder Executivo o trabalho dos senhores vereadores deveria continuar em termos de cobrança para a agilização da implantação do Programa de Reciclagem, acompanhamento do final do processo licitatório referente à execução do serviço de limpeza pública, das questões relativos ao aterro sanitário e novos levantamentos para identificação de motivos das diferenças de gastos do municípios em anos anteriores.





#### 4 IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS EM TERRENOS DOADOS PELO MUNICÍPIO

Em outubro de 2007, o edil João Carlos Carvalho sugeriu que a comissão iniciasse um trabalho a respeito do tema acima destacado.

Segundo aquele edil, embora o mandato dos atuais componentes da comissão estivesse finalizando, ela poderia, até o final do ano, fazer um levantamento, com base em projetos de leis complementares aprovados pela Câmara, sobre os terrenos doados pelo Município a partir de 1997, por período de governo. Esse levantamento seria oferecido como ferramenta de trabalho a vereadores e mesmo para as comissões futuras, para analisarem o assunto e, se fosse o caso, apresentarem suas conclusões e propostas.

Sugestão acatada, foi elaborado, pelas funcionárias Maria Solange Cabral de Oliveira e Regina Maria Zanini Damázio, do Departamento Legislativo da Câmara Municipal, o levantamento, o qual está subdividido nos seguintes itens:

- I** *Leis complementares de doações de terrenos, sobre as quais não constaram revogações expressas, subdividido em doações para fins industriais, comércio ou serviços e em doações para outras finalidades;*
- II** *Leis complementares de doações de terreno que tiveram revogação expressa.*

No caso do item **II**, para a organização dos quadros por períodos de governo, foi considerada a data da Lei Complementar revogada e não o período de governo em que se deu a revogação. Contudo, é citado o número e o ano da lei revogadora, o que possibilita a vereadores e cidadãos, caso necessitem, a composição de tabelas pelo ano da revogação.

Cabe esclarecer, desde logo, que, no caso de doações para indústria, comércio ou serviços, o número de empregos é o indicado na respectiva lei de doação, na qual consta, também, que 80% (oitenta por cento) dos empregos deveriam ser reservados para pessoas residentes no município.

Seguem os quadros com os resultados do levantamento.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'BO' and 'Lopez'.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CÂMARA  
BRAGANÇA PAULISTA



### 3.1 LEIS COMPLEMENTARES DE DOAÇÕES DE TERRENOS PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO OU SERVIÇOS, SEM NOTAS DE REVOGAÇÃO EXPRESSA – PERÍODO 1997-2000

LC (*)	DONATÁRIA	ÁREA em m <sup>2</sup>	LOCALIZAÇÃO	EMPREGOS
146/1997 Alterada pela LC 204/1998	FTD Comunicação de Dados	8.477,91	Distrito Industrial S. João Del Rey	100
155/1997	Daniela Central Guarani Ind. de Panificação	4.226,07	Distrito Industrial IV	30
152/1997 Alterada pela LC 202/1998	Ind. e Com. de Correntes Iguatemi Ltda.	5.500,00	Distrito Industrial IV	30
153/1997 Alterada pela LC 203//98	União Têxtil Ind. e Com. de Produtos Hospit. Ltda.	5.500,00	Distrito Industrial IV	30
176/1998	Lábramo	7.011,26	Distrito Industrial S. João Del Rey	80
177/1998	Comercial Amaral Ltda.	3.995,64	Distrito Industrial S. João Del Rey	35
178/1998	Perfil Metal Ltda.	14.332,30	Distrito Industrial S. João Del Rey	50
200/1998	Flex Boat Const. Náuticas Ltda.	10.018,57	Distrito Industrial III	60
210/1998 Alterada pela LC 421/2004	Fimold Ind. e Com. de Fiberglass Ltda.	7.126,91 (2.500,36)	Distrito Industrial III	39
221/1999	A. M. da Silva Conf. Me.	9.949,45	Distrito Industrial III	48
247/2000	Mark Med Ind. E Com. Ltda.	6.000,00	Distrito Industrial I	85
248/2000	Engedom Artefatos de Metais	9.000,00	Distrito Industrial I	30
250/2000 Alterada pela LC 428/2004	Willtec Ind. e Com. Ltda.	13.179,25 (2.102,05)	Distrito Industrial I	100
254/2000	W. Barbosa Ltda.	1.186,10	Distrito Industrial III	15
269/2000	Uniweld Ind. Ltda	17.749,00	Al. XV de Dezembro, Tanque do Moinho	120
270/2000	Jod's Conf. Ltda.	1.149,20	Distrito Industrial III	80
271/2000	Galvanotécnica – Me.	5.116,00	Distrito Industrial IV	30
274/2000 Alterada pela LC 325/2001	Refax Ind. e Com. Ltda.	53.908,00	Tanque do Moinho	100
279/2000	Tropical Estufas Agrícolas Ltda.	2.940,00	Distrito Industrial III	12
280/2000	Higibrag Desentupidora e Com. de Água Ltda.	3.000,00	Distrito Industrial IV	20
282/2000	Hemogram Ind. e Com. de Produtos Hosp. Ltda.	5.000,00	Distrito Industrial III	50
284/2000 Alterada pela LC 302/2000	Aeropac Ind. Ltda.	27.699,42	Águas Claras	80
286/2000	Pingo Ind. e Com. de Doces e Salgados Ltda.	2.000,00	Águas Claras	25
287/2000	TPI - Tecnologia e Produtos Ind.	4.000,00	Distrito Industrial III	25
290/2000	Teledutos Construções Ltda.	10.018,57	Uberaba	150

\*LC = Lei Complementar.





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

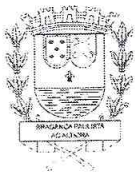
CÂMARA  
BRAGANÇA PAULISTA



### 3.2 LEIS COMPLEMENTARES DE DOAÇÕES DE TERRENOS PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO OU SERVIÇOS, SEM NOTAS DE REVOGAÇÃO EXPRESSA – PERÍODO 2001-2004

LC	DONATÁRIA	ÁREA em m <sup>2</sup>	LOCALIZAÇÃO	EMPREGOS
358/2002	Romelli Com. de Emb. Ltda. (Foi autorizada a transacionar a edificação com a empresa Graphis, conforme LC 591/2007)	7.300,24	Uberaba	50
359/2002	Haltec Const. e Com. Ltda.	1.314,43	Uberaba	21
364/2002	TPI Com. Tecnologia e Produtos Ind. Ltda.	4.000,00	Distrito Industrial III	15
366/2002	Hemogran Ind. e Com. de Produtos Hosp. Ltda.	2.784,99	Distrito Industrial III	20
374/2003	Kalf Plásticos Ltda.	20.087,93	Distrito Industrial Santa Barbara	100
389/2003	Comercial Amaral Ltda.	5.611,99	Distrito Industrial III	20
405/2004	Maxi Toldos Bragança - EPP	1.223,93	Distrito Industrial III	19
409/2004, alterada LC 513/2006	Latifrios Distribuidora de Laticínios e Frios Ltda.	1.373,49	Distrito Industrial IV	13
415/2004, alterada pelas LCs 511/2006 e 590/2007	V.S. de Lima	7.242,23	Distrito Industrial III	113
417/2004 (Alterada pela LC 569/2007)	Luma Turismo Ltda.	2.557,96	Distrito Industrial IV	19
421/2004, Alterada LC 499/2006	Fimold Ind. e Com. De Fiberglass Ltda.	2.500,36	Distrito Industrial III	20
427/2004 Alterada pela LC 570/2007	PFPP Const. Comércio e Part. Ltda.	5.461,79 (2.165,68)	Uberaba	64
428/2004	Leandro Mitev Rodrigues Brinquedos ME	2.102,05	Distrito Industrial I	21
437/2004	J.ª Martignago	1.495,95	Berbari	40
440/2004	R.M.S. Bragança Paulista – ME	4.033,24	Distrito Industrial Santa Bárbara	26
441/2004	Rogério Jensen – ME	1.120,00	Berbari	20
442/2004	Fonte Tibet Engarrafadora Ltda. (Área transacionada da TW Fujikawa Confecções Ltda.)		Distrito Industrial III	15

Bo  
Lopes  
//  
✓  
Sef



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CÂMARA  
BRAGANÇA PAULISTA



### 3.3 LEIS COMPLEMENTARES DE DOAÇÕES DE TERRENOS PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO OU SERVIÇOS, SEM NOTAS DE REVOGAÇÃO EXPRESSA – PERÍODO 2005-2008 (mandato em andamento)

LC	DONATÁRIA	AREA em m <sup>2</sup>	LOCALIZAÇÃO	EMPREGOS
496/2006	Farmina Pet Foods	11.728,75	Água Comprida	200
508/2006	MB Ind. e Com. de Acessórios Muicais Ltda.-ME.	5.009,51	Distrito Industrial IV	36
509/2006	Barile Ind. e Com. de Artefatos de Metais Ltda.	14.869,16	Distrito Industrial V	200
521/2006	Santa Rita Ind. e Com. Ltda. ME.	4.997,53	Distrito Industrial IV	28
522/2006	Metalúrgica Perfect Ltda.	10.378,85	Distrito Industrial V	73
528/2006	Rodhes S/A	13.757,71	Distrito Industrial V	97
529/2006	EPP – J.M. da Silva Pinto & Cia Ltda.	1.397,75	Distrito Industrial V	29
532/2007	Com. E Ind. de Massas Alimentícias Massa Leve Ltda.	22.041,18	Uberaba	200
539/2007	Assanhas Ind. e Com. Ltda.	7.438,41	Uberaba	25
543/2007	Nocetti Ind. e Com. de Peças Acessórios Ltda.	8.969,29	Uberaba	72
545/2007	EPP – Sérgio de Oliveira Campos	1.378,51	Uberaba	13
548/2007	Citrus Ingredientes do Brasil Ltda.	80.153,81	Distrito Industrial Santa Bárbara	20
553/2007 (alterada pela LC 594/2007)	Verzino Ind. Ltda.	1.589,50	Distrito Industrial III	25
557/2007	Amaral Nutri Ambiental Ltda.	4.259,48	Distrito Industrial IV	
562/2007	Kadu Eng. E Const. Ltda.	5.000,40	Distrito Industrial IV	44
563/2007	Metal-Chek do Brasil Ind. e Com. Ltda.	10.000,59	Distrito Industrial IV	55
564/2007	Metalúrgica Atibaia Ltda.-Me.	6.099,43	Distrito Industrial V	30
575/2007	IBIS Indústria Brasileira de Implantes de Silicône Ltda.	15.041,14	Distrito Industrial IV	53
576/2007	Rosa Maria Santhecchia de Godoy - EPP	3.347,48	Distrito Industrial IV	20
577/2007	Clace Indústria de Material Visual Ltda.	5.065,82	Distrito Industrial IV	43
578/2007	Ofitec Comércio de Peças e Assistência Técnica para Veículos Ltda. - ME	5.307,28	Distrito Industrial IV	27
582/2007	Ibistetra Comércio de Telhas Ltda. - ME	5.002,27	Distrito Industrial Santa Bárbara (DI V)	30
585/2007	André Donizete de Barros Marcenaria)	1.542,65	Berbari	39
586/2007	TCS Tubos, Conexões e Comércio Ltda.	12.412,70	Distrito Industrial V	35
587/2007	Samtronic Indústria e Comércio Ltda.)	8.324,76	Distrito Industrial IV	67
588/2007	Acetech Comércio de Produtos Automotivos Ltda.)	2.678,61	Distrito Industrial IV	16
589/2007	SJ de Oliveira Usinagem - ME	4.924,75	Distrito Industrial IV	
592/2007	Fibraweiber Comércio e Instalação Ltda. - EP	1.620,96	Distrito Industrial IV	32
593/2007	Perfurabrag Indústria Técnica de Peças Ltda. - ME)	5.130,52	Distrito Industrial IV	18





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



### 3.4 LEIS COMPLEMENTARES DE DOAÇÕES DE TERRENOS PARA OUTRAS FINALIDADES, SEM NOTA DE REVOGAÇÃO EXPRESSA, PERÍODO 1997-2000

LC	DONATÁRIA	ÁREA em m <sup>2</sup>	LOCALIZAÇÃO
238/1999	SOCOHAB (habitação)	88.777,75	Águas Claras
245/1999	COHAB (habitação)	15.089,19	Tanque do Moinho
266/2000	Dragão Imperial (escola de samba)	1.860,00	Av. dos Imigrantes/R. Cel. Daniel Peluso
160/1997	Casa da Bênção	4.033,74	Av. Euzébio Savaio
187/1998	Carisbra	2.166,50	Prol. Av. Euzébio Savaio
188/1998	Ágape	4.449,37	Prol. Av. Euzébio Savaio
189/1998	Ass. Filantrópica Amor e Caridade	2.027,80	Prol. Av. Euzébio Savaio
283/2000	Escola Espírita "Alan Kardec"	2.776,80	Uberaba
292/2000	Centro Com. Past. Sagrado Cor.de Jesus – CCPSCJ	511,25	Berberi
293/2000	Creche Ebenezer	3.965,12	Av. Djanira Bertolotti
294/2000	Centro Comunitário Pastoral Santo Expedito – CCPSE	262,00	Parque Brasil

### 3.5 LEIS COMPLEMENTARES DE DOAÇÕES DE TERRENOS PARA OUTRAS FINALIDADES, SEM NOTA DE REVOGAÇÃO EXPRESSA, PERÍODO 2001-2004

LC	DONATÁRIA	ÁREA em m <sup>2</sup>	LOCALIZAÇÃO
320/2001	SOCOHAB (habitação)	30.201,04	Tanque do Moinho
328/2001, Alterada pela LC 333/2001	CDHU (habitação)	119.050,00	Jd. Águas Claras
329/2001, Alterada LC 334/2001	CDHU (habitação)	49.096,00	Jd. Águas Claras
330/2001	SOCOHAB (habitação)	30.736,28	Uberaba
330/2001	SOCOHAB (habitação)	2.170,12	Jd. Recreio
340/2002	SOCOHAB (habitação)	17.907,88	Toró
341/2002	SOCOHAB (habitação)	65.960,69	Jd. Águas Claras
342/2002	SOCOHAB (habitação)	15.089,10	Tanque do Moinho
346/2002	CDHU (habitação)	105.875,84	Jd. Águas Claras
384/2003	SOCOHAB (habitação)	9.857,14	Águas Claras
398/2003	SOCOHAB (habitação)	270,65	Berberi



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CÂMARA  
BRAGANÇA PAULISTA



## 3.6 LEIS COMPLEMENTARES DE DOAÇÕES DE TERRENOS PARA OUTRAS FINALIDADES, SEM NOTA DE REVOGAÇÃO EXPRESSA, PERÍODO 2005-2008 (mandato em andamento)

LC	FINALIDADE	DONATÁRIA	ÁREA	LOCALIZAÇÃO
492/2006	Escola	Governo do Estado	7.858,73	Água Comprida
517/2006	Social	ABCC - Associação Bragantina de Combate ao Câncer	831,19	Centro
518/2006	Social	Comenor	2.404,38	Lavapés
530/2007	Órgão estadual	Governo do Estado (Fundação Casa)	10.000,00	Chácaras Fernão Dias
547/2007	Aprendizagem Industrial	Senai	25.158,13	Uberaba

## 3.7 REVOGAÇÕES

### 3.7.1 REVOGAÇÃO DE LEIS COMPLEMENTARES DO PERÍODO DE 1997 a 2000

DOAÇÃO LC	REVOGAÇÃO LC	EMPRESA	ÁREA	LOCALIZAÇÃO	EMPREGOS
154/1997	271/2000	Ricardo Caetano de Paula Confeções	5.116,00	Distrito Industrial IV	20
156/1997	275/2000	Polesi & Polesi Ltda.	5.130,52	Distrito Industrial IV	20
174/1998	279/2000	Plasinjet Indústria Elétrica e Eletrônica de Veículos	2.940,00	Distrito Industrial S. João Del Rey	75
175/1998	253 e 282/2000	Editora Quark do Brasil Ltda.	9.886,99	Distrito Industrial S. João Del Rey	70
179/1998	295/2000	Getex Ind. e Com. de Tecidos Ltda.	9.856,04	Distrito Industrial IV	60
180/1998	324/2001	Tecar Tecnologia em Cargas Ltda.	16.021,07	Distrito Industrial IV	35
181/1998	278/2000	Pituka Ind. e Com. e Ben. de Fios	10.000,00	Distrito Industrial IV	60
182/1998	399/2003	Casa André Luiz	2.404,38	Prolong. Av. Euzébio Savaio	
186/1998	Veto 04/1998 acatado	Cia. de Habitação Popular Bandeirante	9.600,00	Uberaba	
198/1998	277/2000	Fera Fênix Ind. e Com. Confeções	4.000,00	Distrito Industrial III	50
199/1998	277 e 280/2000	Destro Ind. e Com. de Plásticos	10.486,87	Distrito Industrial IV	50
201/1998	318/2001	Vacuum Systems Ind. em Fiberlass Ltda. – Me.	8.677,13	Distrito Industrial IV	65
207/1998	289/2000	Scalla Ind. e Comércio Ltda.	33.091,87	Distrito Industrial Santa Bárbara	50
208/1998	318/2001	Dora Tarsitano de Souza	13.559,89	Distrito Industrial Sta. Bárbara	70
209/1998	276/2000	TPI Com. Tecnologia e Produtos Ind. Ltda. (CONSTAM OUTRAS DOAÇÕES COM ESSE NOME DE EMPRESA: LC 287/2000 e LC 364/2002)	9.500,00	Distrito Industrial IV	40
211/1998	287/2000	Novamasp Ind. e Comércio Ltda.	4.000,00	Distrito Industrial III	27
					<i>continua</i>





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

BRAGANÇA PAULISTA



DOAÇÃO LC	REVOGAÇÃO LC	EMPRESA	ÁREA	LOCALIZAÇÃO	EMPREGOS
220/1999 Área Transacionada LC 442/04		T. W. FUJIKAWA Conf. Ltda.	12.792,15	Distrito Industrial III	48
222/1999	322/2001	Suzuki & Teixeira Ltda.	1.314,44	Distrito Industrial III	48
246/1999	335/2001	CRHIS	306.774,50	Águas Claras	
249/2000	319/2001	S.A.Z. Com. De Areia Ltda.	2.170,12	Distrito Industrial I	15
272/2000	318/2001	GENERAL ICY Ltda.	12.495,00	Tanque do Moinho	83
275/2000	568/2007	F.C.I Funilaria Comércio e Indústria Ltda.	5.130,52	Distrito Industrial IV	25
276/2000	318/2001	EMBALABOR Ind. e Comércio Ltda	9.500,00	Distrito Industrial IV	70
277/2000	318/2001	Destro Indústria e Comércio de Plástico Ltda.	4.000,00	Distrito Industrial III	30
278/2000	318/2001	MAX GEAR Ind. e Comércio de Auto Peças Ltda. <b>(CONSTA DOAÇÃO A EMPRESA COM ESSE NOME: LC 514/2006)</b>	10.000,00	Distrito Industrial IV	85
285/2000	318/2001	RIZZI Com. e Ind. de Vidros Ltda.	5.000,00	Águas Claras	60
288/2000	318/2001	G. Romagnoli - Me.	2.000,00	Águas Claras	25
289/2000	318/2001	BAST Participações S/C Ltda	33.091,87	Distrito Industrial Santa Bárbara	100
295/2000	318/2001	LUME Eletromecânica, construção e Comércio Ltda	9.856,04	Distrito Industrial IV	50
253/2000	318/2001	DATAGRAF serviços gráficos Ltda.	4.886,99	Distrito Industrial III	40

## 3.7.2 REVOGAÇÃO DE LEIS COMPLEMENTARES DO PERÍODO DE 2001 a 2004

DOAÇÃO LC	REVOGAÇÃO LC	EMPRESA	ÁREA	LOCALIZAÇÃO	EMPREGOS
360/2002	478/2005	PWK Com. e Ind. de Filtros Ltda.	7.511,81	Santa Barbara	200
361/2002	525/2007	Kadu Eng. Const. Ltda. <b>(CONSTA NOVA DOAÇÃO: LC 561/2007)</b>	14.270,01	Uberaba	100
362/2002	427 e 431/2004	Transgodoi Transp. Rod. Ltda.	4.296,78	Distrito Industrial IV	22
363/2002	416/2004	Trans-Almeida Transp. de Cargas Ltda.	3.397,74	Distrito Industrial IV	26
365/2002	417/2004	Destro Indústria e Comércio de Plástico Ltda.	2.102,00	Distrito Industrial III	13
367/2002	468/2005	Saborina Ind. Com. de Produtos Alimentícios Ltda.	4.963,63	Distrito Industrial IV	47
375/2003	493/2006	OGP Prod. Odont. Ltda.	5.002,27	Santa Barbara	15
376/2003	LC 411/2004	Qualitti Alim.Proc. e Com. Ltda.	4.973,63	Distrito Industrial IV	45
390/2003	LC 465/2005	Kestra Universal Soldas Ind. e Com. Imp. e Exp. Ltda.	15.728,08	Distrito Industrial Santa Bárbara	100
403/2004	LC 495/2006	Moldacast Ind. E Com. Ltda. <b>(Consta doação para Moldacast - LC 497/2006)</b>	5.718,24	Distrito Industrial Santa Bárbara	45
					Continua



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



DOAÇÃO LC	REVOGAÇÃO LC	EMPRESA	ÁREA	LOCALIZAÇÃO	EMPREGOS
404/2004	LC 482/2005	Vanicore & Amaral Ltda.	5.767,23	Distrito Industrial Santa Bárbara	25
408/2004	LC 477/2005	Usibrasil Ind. E Com. Ltda.	4.997,53	Distrito Industrial Santa Bárbara	30
410/2004	LC 464/2005	Portland Com. De Produtos Cimentícios Ltda.	4.611,63	Distrito Industrial Santa Bárbara	28
411/2004	LC 467/2005	Qualitti Alimentos Processados e Com. Ltda.	4.259,48	Distrito Industrial IV	46
414/2004	LC 491/2006	Aldo Pace –ME	3.987,60	Distrito Industrial III	58
416/2004	LC 523/07	O Levita Editora Gráfica e Dist. Ltda.	3.788,12	Distrito Industrial IV	60
418/2004	LC 484/2005	Art. & Design - Acabamentos Esp.em Utilid. Dom. Ltda.	4.077,59	Distrito Industrial Santa Bárbara	26
419/2004	LC 469/2005	Alfatech Ferramentaria de Precisão Ltda.	2.966,41	Distrito Industrial IV	40
420/2004	LC 483/2005	Visual Luminosos Ltda. ME	1.378,51	Distrito Industrial IV	15
422/2004	LC 479/2005	Joel Balde Ferramentaria - EPP	3.062,55	Distrito Industrial IV	20
423/2004	LC 489/2006	Atramat do Brasil Ltda.	16.697,76	Distrito Industrial IV	83
424/2004	LC 537/07	Nicolaos Stavros Karydi – ME	5.005,33	Distrito Industrial IV	299
429/2004	LC 481/2005	E. de Godoy - Bragança Têxtil - EPP	3.347,48	Distrito Industrial IV	15
430/2004	LC 581/2007	Push – Locações e Transportes Ltda.	9.955,26	Distrito Industrial Santa Bárbara	41
431/2004	LC 526/07	Nocetti Ind. e Com.Peças e Aces. p/ Autos Ltda. – EPP (CONSTA DOAÇÃO A NOCETTI: LC 543/2007)	8.052,53	Distrito Industrial IV	30
433/2004	LC 466/2005	Brag Toldos Ind. e Comércio Ltda.	771,20	Berbari	7
434/2004	LC 514/2006	MAX GEAR Ind. e Comércio de Auto Peças Ltda . (CONSTA DOAÇÃO A EMPRESA COM ESSE NOME: LC 514/2006)	10.013,63	Distrito Industrial Santa Bárbara	250
435/2004	LC 533/07	Nogueira e Sanchez Ltda.	771,78	Berbari	13
436/2004	LC 504/2006	Distribuidora de Produtos Alimentícios Orsatti Ltda.	6.099,43	Distrito Industrial Santa Bárbara	81
438/2004	LC 463/2005	Work Eletro Sistema Ind. Com. e Repres. Ltda.	14.869,16	Distrito Industrial Santa Bárbara	94
439/2004	LC 524/07	Negretti Competições e Publicidades S/C Ltda.	3.183,52	Distrito Industrial IV	10





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CÂMARA  
BRAGANÇA PAULISTA



### 3.7.3 REVOGAÇÃO DE LEIS COMPLEMENTARES DO PERÍODO DE 2005 a 2007 (mandato em andamento)

DOAÇÃO LC	REVOGAÇÃO LC	EMPRESA	AREA	LOCALIZAÇÃO	EMPREGOS
490/2006	515/2006	Nitron da Amazônia Ind. e Com. Ltda.	14.079,99	Santa Barbara	30
494/2006	527/2007	Com. e Ind. de Massas Alimentícias Massa Leve (Consta nova doação – LC 532/2007)	22.726,72	Uberaba	200
546/2007	580/2007	Adeptolim Ind. e Com. Ltda.	3.701,14	Distrito Industrial Santa Bárbara	30
497/2007	579/2007	Moldacast	5.578,89	Água Comprida	45
275/2000	568/2007	F.C.I Funilaria Comércio e Indústria Ltda.	5.130,52	Distrito Industrial IV	25
516/2006	567/2007	Comercial de Bebidas Estrela do Oriente Ltda.	6.099,43	Distrito Industrial V	45
520/2006	566/2007	EPP – Precision Componentes Ltda.	5.015,10	Distrito Industrial V	25

Após o exame preliminar do levantamento, o vereador João Carlos Carvalho chamou a atenção para um dado que considerou relevante: o grande número de revogações. Considerando necessário um estudo profundo para identificar a causa disso, ele declarou que, uma vez encontrado o motivo, os vereadores poderiam rever a legislação municipal para tentar evitar o problema, já que promessas de empregos levantavam grande expectativa na população.

Outros pontos de verificação apontados como importantes pelo referido vereador foram:

- ✓ o acompanhamento do Poder Legislativo quanto à efetiva implantação e ao efetivo funcionamento de empresas donatárias de terrenos do município;
- ✓ número de empregos efetivamente concedidos.

Cumprindo o que se dispôs a fazer em 2007, a CAS providenciou e inseriu neste relatório o levantamento das doações. Como a proposta foi apresentada no final do ano e pode ocorrer mudança na composição das comissões permanentes da Câmara para o exercício seguinte, o vereador João Carlos Carvalho incumbiu-se de realizar estudos e, dependendo das conclusões, apresentar propostas a respeito do assunto.



**4 SANEAMENTO BÁSICO, COM ÊNFASE PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES E DEBATE QUE PUDESSEM CONTRIBUIR PARA O FUTURO PROCESSO DE NOVA CONCESSÃO OU DE RETOMADA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO PELO MUNICÍPIO.**

Esses temas foram propostos pelos edis Valdir Camargo, Miguel Lopes (Miguelzinho) e João Carlos Carvalho, para que a CAS em 2007, colhesse informações, começando, assim, a propiciar uma base para:

- ✓ *acompanhamento, pelo Poder Legislativo, da implantação da - sonhada, prometida, necessária e inadiável - Estação de Tratamento de Esgoto em Bragança Paulista;*
- ✓ *discussão sobre a retomada pelo município ou nova concessão dos serviços de saneamento básico.*

Quanto à **Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)**, seguindo a linha de atuação adotada para os demais temas, primeiramente a comissão procurou obter material escrito a respeito do assunto. Para tanto, enviou ofícios à Sabesp, solicitando: cópia dos projetos e cronograma da construção da ETE de Bragança Paulista e planos e cronogramas daquela autarquia para a região bragantina.

O material foi apresentado à CAS em dezembro, pelo engenheiro Luiz Paulo Madureira, Gerente da Sabesp neste município. Em relação a planos e cronogramas regionais, a autarquia informou que estavam em elaboração e integrariam o Planejamento Estratégico da Companhia e da Unidade de Negócio.

Quanto aos projetos e ao cronograma da ETE, a autarquia ressaltou que os enviados à comissão não eram definitivos. Conforme ela, os projetos ficariam prontos em fevereiro de 2008 e o cronograma inicialmente proposto estava sujeito a revisões e alterações.

Embora ainda sujeito a alterações, o material enviado pela Sabesp expõe, em síntese, que:

- ✓ *o sistema proposto se concentrará na área urbana de Bragança Paulista, abrangendo 80% da população dessa área, não estando previsto o atendimento às áreas rurais do município;*
- ✓ *a área do projeto foi subdividida em 6 sub-bacias: nas sub-bacias 1, 2, 4, 5 e 6 se concentra cerca de 83% da população a ser atendida; já a sub-bacia 3*





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



contará com sistema de esgotamento e tratamento próprio, cujo projeto está sendo desenvolvido à parte;

- ✓ a solução de esgotamento projetada prevê a implantação de um interceptor margeando o principal fundo de vale que atravessa a área urbana, ou seja, o Ribeirão Lavapés;
- ✓ em linhas gerais, as obras previstas são: Interceptor Lavapés; Estação elevatória de esgoto bruto final; interligações: Avenida Europa, Avenida Alberto Diniz, CT Tupy, Rua Malva; José Domingues, Rua Cel. Leme, Rua Riachuelo; Rua Dr. Antônio da Cruz; Rua Nicolino Nacaratti; Avenida Santa Isabel, Rua Cândido Fontoura, Rua Dr. Freitas, Avenida Euzébio Savaio, Avenida Conrado Stefani, Avenida São Lourenço, Rua Américo Fontana, Rua Cel. Daniel Peluso; Águas Claras, Cidade Planejada; estação de tratamento de esgotos;
- ✓ o processo de tratamento a ser empregado é o de lodos ativados com aeração prolongada de fluxo contínua, com capacidade para, ao final do plano, atender cerca de 120.000 habitantes.

O cronograma de implantação do **sistema principal**, também passível de revisão, apresenta as seguintes etapas:

- ✓ contratação e elaboração do projeto executivo e licenciamento ambiental: até o primeiro trimestre de 2008;
- ✓ processo de desapropriação e servidão: até o segundo trimestre de 2008;
- ✓ licitação para execução da obra: até o quarto trimestre de 2008;
- ✓ execução de obras do Sistema de Esgotos: do quarto trimestre de 2008 até o quarto trimestre de 2011.

Nos esclarecimentos prestados à CAS a respeito da ETE, em sessão do dia 05 de dezembro de 2007, o engenheiro Luiz Paulo Madureira, Gerente Divisional da Sabesp em Bragança Paulista, explicou que:

- ✓ seriam construídas duas estações de tratamento de esgotos em Bragança Paulista: uma delas, a principal, na Fazenda Sete Barras, no Bairro Mãe dos Homens, entre a ponte do Curitibanos e a ponte da Mãe dos Homens, e a outra no Jardim São Miguel;
- ✓ a estação do Jardim São Miguel seria construída com maior rapidez, pois era menor, e atenderia aproximadamente vinte por cento da população da cidade, abrangendo, além, desse bairro, o alto da Vila Motta e outras áreas cujas bacias vertiam para a região citada;



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CÂMARA  
BRAGANÇA PAULISTA



- ✓ *o projeto da estação do Jardim São Miguel estava pronto e aguardava o licenciamento ambiental, com execução e início de funcionamento previstos para dois mil e oito;*
- ✓ *quanto à estação principal, relatou que a Sabesp contratara a execução do projeto executivo, o qual viabilizava a licitação e o licenciamento ambiental;*
- ✓ *a previsão para início das obras da estação principal era para o final de dois mil e oito.*

Em relação às obras da estação principal, o Gerente da Sabesp informou que elas seriam divididas em três etapas. A primeira etapa, detalhou, era a de construção da estação de tratamento de esgotos propriamente dita, com linhas de recalque, estações elevatórias finais, estação elevatória intermediária, um trecho do interceptor e algumas interligações e complementações de redes e coletores que contemplavam duas das bacias do projeto, abrangendo Jardim Águas Claras, Cidade Planejada, Maranata e região.

Conforme ele ressaltou, a conclusão dessa etapa era prevista para meados do ano de 2010 e possibilitaria, aproximadamente, 25,6% de atendimento. Somando-se isso ao atendimento da estação do Jardim São Miguel, até meados de 2010 o atendimento estaria em 45%

Sobre a segunda etapa das obras da estação principal, o Dr. Luiz Paulo disse que ela contemplaria outro trecho de interceptores, estação elevatória intermediária, e complementação de redes e coletores, atendendo aos bairros Jardim São Lourenço e a região da Avenida Euzébio Savaio e da Rua Conrado Stefani. Essa segunda etapa, enfatizou, seria mais demorada, entraria em obras mais profundas, com coletores de maior porte, e a previsão de término era para setembro de 2011.

Ele também informou que as obras da terceira etapa seriam realizadas concomitantemente com a segunda etapa, e atenderiam a Rua Tupy, Avenida Alberto Diniz, Jardim Europa e outras áreas daquela região. A previsão de término dessas obras era para dezembro de 2011.

Ao tecer comentários sobre o cronograma exposto, o vereador João Carlos Carvalho falou de sua preocupação quanto à renovação do contrato de concessão dos serviços de saneamento básico do município. Ele lamentou que estivessem despertando para a questão da estação de tratamento de esgoto justamente no final do contrato vigente de concessão dos serviços de saneamento básico. Diante de uma eventual não-renovação desse contrato, comentou, tudo aquilo que fora exposto pelo engenheiro Luiz Paulo poderia





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



deixar de existir e quem viesse a assumir os serviços de saneamento básico passaria a arcar com tais responsabilidades.

Também o edil Valdir Camargo disse ser estranho realmente que a Sabesp estivesse prometendo a tão sonhada e necessária estação de tratamento de esgotos justamente na época da renovação do contrato, construindo vinte por cento das obras antes do término do contrato vigente e oitenta por cento delas em etapa prevista para depois desse contrato, como promessa. Caso não viesse a ser a Sabesp a vencedora do processo de nova concessão, poderia haver a impressão de que o município estaria travando a Sabesp na realização do grande sonho que era a estação de tratamento de esgoto.

Na opinião do vereador João Carlos Carvalho, o cronograma devia ser revisto, a fim de que pelo menos cinqüenta por cento das obras da Estação de Tratamento de Esgoto estivessem realizados antes do final do contrato de concessão vigente, em 2009.

Outra questão debatida com o engenheiro Luiz Paulo Madureira foi a condição do Rio Jaguari. A esse respeito, o edil Valdir Camargo citou que, em reunião ocorrida no Hotel Vila Santo Agostinho fora falado que haveria uma melhora em torno de 40% na represa, pois outra região passaria a fornecer esse percentual de água para o município de São Paulo.

Em resposta, o engenheiro Luiz Paulo, ressaltando ser muito importante a preocupação com o Rio Jaguari, afirmou que:

- ✓ *com o tratamento do esgoto, a qualidade da água desse rio melhoraria significativamente;*
- ✓ *não era somente o esgoto que poluía o rio, mas outros fatores, como lançamento de dejetos, criações de animais, os quais também requeriam ações para que o rio ficasse totalmente limpo;*
- ✓ *a decisão sobre controle de vazão do Rio Jaguari não cabia somente à Sabesp, mas a ela em comum acordo com o Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ).*

Quanto à água destinada a São Paulo, o engenheiro declarou que realmente o consumo dessa cidade é alto, mas a Sabesp procura alternativas de outras fontes para não aumentar o consumo do sistema Guarapiranga e, sim, diminuir uma certa quantidade.

Entre as ações da Sabesp para redução de perdas, ele mencionou a utilização da Metodologia de Análise e Solução de Problemas de Perdas (MASPP) e comentou que em Bragança Paulista as perdas, que eram superiores a 400 litros por ligação-dia, foram, em um ano, reduzidas para 280

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the initials "B/C" and "Jop" and several vertical lines.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CÂMARA  
BRAGANÇA PAULISTA



litros, mas este índice ainda não era bom e, por isso, a meta era de chegar a no máximo 100. Também registrou que em 2007 a quantidade de água retirada do Rio Jaguari havia sido inferior à de 2006, apesar do crescimento da cidade.

Outras ações, segundo ele, adotadas pela Sabesp para redução de perdas: a rapidez na solução de vazamentos, com tempo médio inferior a 12 horas na execução dos reparos, e providências para identificação de casos de vazamento antes de se tornarem visíveis.

Sobre alternativas para economia, ele enfatizou:

- ✓ *o reuso da água que a estação de tratamento de esgotos liberaria (poderia ser reutilizada por empresas com a Santher, assim como para irrigação de jardins públicos, lavagem de ruas e áreas de feiras;*
- ✓ *educação ambiental, principalmente no que dizia respeito ao uso racional da água: não deixar torneiras pingando, não usar mangueiras para "varrer" (sic) calçadas, e tomar banhos rápidos, entre outras.*

Quanto à educação ambiental, informou que em várias escolas de Bragança eram realizadas apresentações, com ênfase sobre o uso racional da água. Também comentou que a água do planeta não acabaria, mas podia mudar de lugar, frisou a importância da educação ambiental para os agricultores, para que fossem preservadas as nascentes. A esse respeito, ressaltou, se fossem retirados os eucaliptos e deixassem a vegetação natural, a mata se formar novamente, a nascente voltaria. Explicou que, dessa forma, ocorreria a recarga do lençol freático e a retenção necessária para a formação dos veios d'água.

O que a CAS fez em 2007 foi iniciar a coleta de informações que possam servir de base a vereadores, cidadãos e outras instituições para discussões que certamente emergirão em 2008 e 2009 tanto sobre Estação de Tratamento de Esgoto quanto a respeito da nova concessão dos serviços de abastecimento de água e coleta e destinação de esgoto.

Quanto a uma nova concessão ou a uma eventual retomada dos serviços pelo município, cabe registrar que o vereador João Carlos Carvalho propôs ao Poder Executivo, em forma de moção, a criação de comissão, composta por representantes dos poderes municipais, da própria Sabesp e de segmentos representativos da população bragantina, para estudar em detalhes o assunto, realizando e analisando levantamentos de maneira a preparar o município para a discussão dos termos de uma concessão ou para que ele assumisse novamente os serviços.





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

---

CÂMARA  
BRAGANÇA PAULISTA



No entender da CAS, a composição desse grupo é fundamental para a discussão do assunto. Cabe frisar, ainda, que a própria Câmara Municipal deverá estar alerta, nos próximos meses, em incessante busca de informações e abertura de debates que contribuam para a tomada da melhor decisão possível para os interesses do município e de sua população.

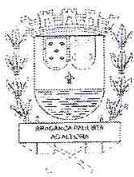
Levy

|

|

BG

SA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
BRAGANÇA PAULISTA

---

CÂMARA  
BRAGANÇA PAULISTA



# PARTE II

# DADOS SOBRE BRAGANÇA PAULISTA





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PAVARA  
BRAGANÇA PAULISTA



## DADOS REFERENTES AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

<b>POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA ANOS DE 2001 a 2007</b>							
	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>
De 0 a 4 anos	10.635	11.003	11.378	11.764	12.157	12.283	12.404
De 5 a 9 anos	10.739	10.689	10.635	10.577	10.516	10.872	11.235
De 10 a 14 anos	11.359	11.337	11.311	11.282	11.247	11.178	11.105
De 15 a 19 anos	12.384	12.339	12.288	12.231	12.172	12.086	11.994
De 20 a 24 anos	12.158	12.553	12.958	13.370	13.786	13.628	13.469
De 25 a 29 anos	10.881	11.433	12.009	12.609	13.235	13.561	13.887
De 30 a 34 anos	9.823	10.163	10.509	10.862	11.223	11.750	12.296
De 35 a 39 anos	9.568	9.642	9.712	9.778	9.842	10.179	10.523
De 40 a 44 anos	8.938	9.109	9.279	9.448	9.617	9.706	9.790
De 45 a 49 anos	7.465	7.784	8.113	8.455	8.806	8.988	9.170
De 50 a 54 anos	6.244	6.456	6.673	6.896	7.124	7.441	7.768
De 55 a 59 anos	4.611	4.908	5.221	5.552	5.902	6.118	6.339
De 60 a 64 anos	3.795	3.881	3.968	4.055	4.143	4.419	4.712
De 65 a 69 anos	3.262	3.305	3.347	3.390	3.432	3.520	3.610
De 70 a 74 anos	2.554	2.621	2.690	2.759	2.829	2.877	2.927
75 anos ou mais	3.211	3.330	3.454	3.580	3.709	3.843	3.981
<b>TOTAL</b>	<b>127.627</b>	<b>130.553</b>	<b>133.545</b>	<b>136.608</b>	<b>139.740</b>	<b>142.449</b>	<b>145.210</b>

Fonte: Seade ([www.seade.gov.br](http://www.seade.gov.br))

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CÂMARA  
BRAGANÇA PAULISTA



POPULAÇÃO URBANA E RURAL ANOS DE 2001 a 2007							
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
URBANA	113.999	117.202	120.465	123.794	127.186	130.193	133.245
RURAL	13.628	13.351	13.080	12.814	12.554	12.256	11.965
TOTAL	127.627	130.553	133.545	136.608	139.740	142.449	145.210

Fonte: Seade

ESTATÍSTICAS VITAIS E DE SAÚDE Ano de 2006	
Taxa de natalidade (por mil habitantes)	15,13
Nascimentos com baixo peso (menos de 2,5 kg) (%)	8,78
Partos cesáreos (em %)	51,09%
Mães adolescentes com menos de 18 anos (%)	7,19%
Taxa de Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos)	15,78
Taxa de Mortalidade da População entre 15 e 34 anos (por cem mil habitantes)	105,83
Taxa de Mortalidade da População de 60 anos ou mais (por cem mil habitantes)	4.502,35

Fonte: Seade

MORTALIDADE INFANTIL – SÉRIE: ANOS 2000 a 2006							
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Taxa de Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos)	18,30	20,88	21,20	20,99	14,78	14,60	15,78
Taxa de Mortalidade Neonatal (por mil nascidos vivos)	15,25	16,71	13,36	12,32	8,37	11,30	9,74
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (por mil nascidos vivos)	11,33	9,28	9,68	10,04	4,93	8,95	6,03
Taxa de Mortalidade Pós-Neonatal (por mil nascidos vivos)	3,05	4,18	7,83	8,67	6,40	3,30	6,03
Taxa de Mortalidade Neonatal Tardia (por mil nascidos vivos)	3,92	7,42	3,69	2,28	3,45	2,35	3,71

Fonte: Seade





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



<b>PRODUTO INTERNO BRUTO – ANO: 2005</b>	
PIB em milhões de reais correntes	1.623,92
PIB per capita em reais correntes	11.534,41
Participação no PIB do Estado (em %)	0,223356

Fonte: Seade

<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – ANO: 2006</b>	
Número de agências bancárias	15 unidades
Operações de crédito	R\$ 236.253.710,44
Depósitos à vista – governo	R\$ 2.497.009,33
Depósitos à vista – privado	R\$ 66.024.118,86
Poupança	R\$ 206.825.588,08
Depósitos a prazo	R\$ 110.123.098,79
Obrigações por recebimento	R\$ 91.534,26

Fonte: IBGE

<b>VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS SEGUNDO O SEXO ANOS: 2000 a 2006</b>							
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Vínculos empregatícios de homens na indústria	4.786	4.410	4.435	5.152	5.656	6.036	6.240
Vínculos empregatícios de homens no comércio	2.778	2.813	3.024	3.293	3.474	4.051	4.168
Vínculos empregatícios de homens nos serviços	4.428	4.523	4.905	4.669	4.637	4.830	5.327
Vínculos empregatícios de homens na agropecuária	898	1.027	1.015	1.021	960	1.088	1.108
Vínculos empregatícios de homens na construção civil	398	402	385	382	549	356	479
Vínculos empregatícios de mulheres na indústria	2.054	2.143	2.332	2.538	2.870	2.961	2.779
Vínculos empregatícios de mulheres no comércio	1.749	1.831	1.967	2.152	2.384	2.740	2.984
Vínculos empregatícios de mulheres nos serviços	4.848	5.013	5.600	5.543	5.809	6.005	6.626
Vínculos empregatícios de mulheres na agropecuária	189	266	279	296	260	283	351
Vínculos empregatícios de mulheres na construção civil	33	37	34	22	21	16	37
Total de Vínculos Empregatícios	22.161	22.465	23.976	25.068	26.620	28.366	30.099

Fonte: Seade

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

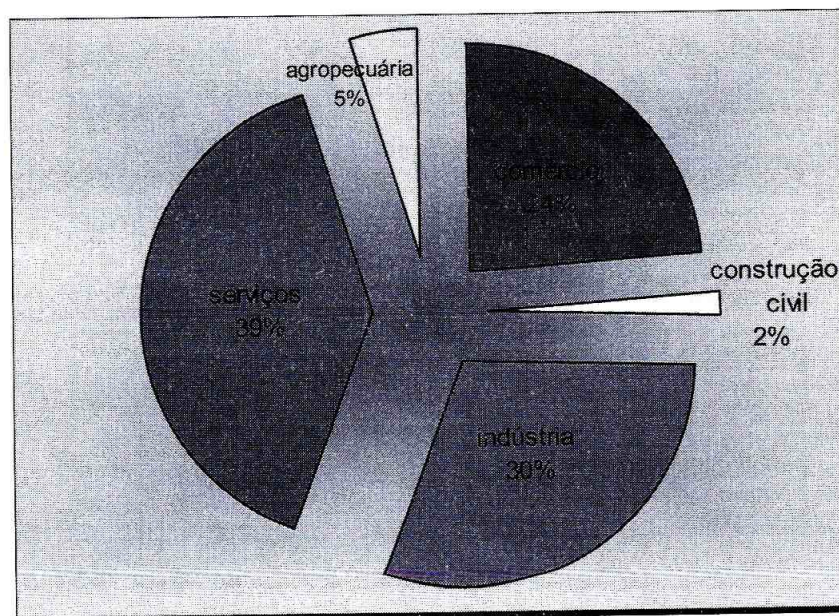
CÂMARA  
BRAGANÇA PAULISTA



PARTICIPAÇÃO DOS VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS ANOS: 2000 a 2006							
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Vínculos empregatícios na agropecuária	1.087	1.293	1.294	1.317	1.220	1.371	1.459
Vínculos empregatícios no comércio	4.527	4.644	4.991	5.445	5.858	6.791	7.152
Vínculos empregatícios na construção civil	431	439	419	404	570	372	516
Vínculos empregatícios na indústria	6.840	6.553	6.767	7.690	8.526	8.997	9.019
Vínculos empregatícios nos serviços	9.276	9.536	10.505	10.212	10.446	10.835	11.953
Total de vínculos empregatícios	22.161	22.465	23.976	25.068	26.620	28.366	30.099

Fonte: Seade

**GRÁFICO: PARTICIPAÇÃO PROPORCIONAL DOS VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS  
ANO: 2006**







# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CÂMARA  
BRAGANÇA PAULISTA



CENSO AGROPECUÁRIO 2006		
Número de estabelecimentos agropecuários	722	Estabelecimentos
Área dos estabelecimentos agropecuários	25.500	Hectare
Número de estabelecimentos com área de lavouras	710	Estabelecimentos
Área de lavouras	7.178	Hectare
Número de estabelecimentos com área de pastagens naturais	503	Estabelecimentos
Área de pastagens naturais	24.276	Hectare
Número de estabelecimentos com área de matas e florestas	361	Estabelecimentos
Área de matas e florestas	7.066	Hectare
Total de pessoal ocupado com laço de parentesco com o produtor	1.291	Pessoas
Total de pessoal ocupado sem laço de parentesco com o produtor	1.309	Pessoas
Número de estabelecimentos agropecuários com tratores	276	Estabelecimentos
Número de tratores existentes nos estabelecimentos agropecuários	437	Tratores
Número de estabelecimentos com bovinos	292	Estabelecimentos
Número de cabeças de bovinos	13.842	Cabeças
Número de estabelecimentos com bubalinos	2	Estabelecimentos
Número de estabelecimentos com caprinos	11	Estabelecimentos
Número de cabeças de caprinos	83	Cabeças
Número de estabelecimentos com ovinos	30	Estabelecimentos
Número de cabeças de ovinos	1.474	Cabeças
Número de estabelecimentos com suínos	67	Estabelecimentos
Número de cabeças de suínos	141.800	Cabeças
Número de estabelecimentos com aves	236	Estabelecimentos
Número de cabeças de aves	2.060.350	Cabeças
Número de estabelecimentos com produção de leite de vaca	137	Estabelecimentos
Produção de leite de vaca	3.938	Mil litros
Número de estabelecimentos com produção de leite de búfala	1	Estabelecimentos
Número de estabelecimentos com produção de ovos de galinha	135	Estabelecimentos
Produção de ovos de galinha	88	Mil dúzias

Fonte: IBGE

BB  
depois  
/



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CÂMARA  
BRAGANÇA PAULISTA



## Exportação dos Produtos dos Agronegócios e Total, por EDR, Estado de São Paulo, 2007

EDR <sup>1</sup>	Produtos dos agronegócios			Total exportado			Representatividade agronegócio no total exportado (%)	Var. (%) 2007/06	
	Posição	Valor (US\$ mil)	Part.no agroneg. (%)	Posição	Valor (US\$ mil)	Part. no total (%)		Prod. agronegócios	Total exportado
São Paulo	1	6.936.115	38,05	1	22.085.112	39,29	31,41	6,52	6,68
Araraquara	2	2.006.373	11,01	5	2.579.245	4,59	77,79	45,18	34,01
Lins	3	1.094.006	6,00	9	1.111.040	1,98	98,47	-8,74	-8,62
Barretos	4	941.537	5,16	11	944.162	1,68	99,72	12,80	12,67
Piracicaba	5	891.003	4,89	4	2.804.069	4,99	31,78	-6,62	-0,76
Campinas	6	509.588	2,80	3	4.829.761	8,59	10,55	39,09	13,05
Ribeirão Preto	7	496.679	2,72	12	685.013	1,22	72,51	-18,32	-13,83
Catanduva	8	461.280	2,53	14	463.127	0,82	99,60	37,72	32,19
Mogi-Mirim	9	454.691	2,49	7	2.180.744	3,88	20,85	65,53	6,30
Limeira	10	436.142	2,39	10	1.028.042	1,83	42,42	12,36	3,09
Mogi das Cruzes	11	395.279	2,17	8	1.166.235	2,07	33,89	-0,51	3,97
Sorocaba	12	293.835	1,61	6	2.527.828	4,50	11,62	115,70	32,73
Presidente Prudente	13	273.025	1,50	18	278.300	0,50	98,10	14,01	7,71
São José do R. Preto	14	247.354	1,36	19	258.354	0,46	95,74	30,58	25,87
Franca	15	225.689	1,24	20	238.087	0,42	94,79	4,74	-0,01
Orlândia	16	214.927	1,18	21	234.378	0,42	91,70	-35,44	-35,97
Votuporanga	17	196.169	1,08	23	200.136	0,36	98,02	29,90	27,50
Araçatuba	18	181.740	1,00	16	339.145	0,60	53,59	43,90	54,58
Itapetininga	19	171.372	0,94	22	217.733	0,39	78,71	28,72	17,24
Jau	20	160.284	0,88	27	167.778	0,30	95,53	30,62	27,48
Bragança Paulista	21	153.019	0,84	17	286.397	0,51	53,43	21,87	17,43
São João da B. Vista	22	144.647	0,79	25	185.303	0,33	78,06	12,38	1,56
Jaboticabal	23	143.190	0,79	26	170.551	0,30	83,96	70,00	56,94
Andradina	24	125.351	0,69	28	158.210	0,28	79,23	-2,30	-7,63
Presidente Venceslau	25	112.726	0,62	30	112.726	0,20	100,00	-3,02	-3,04
Fernandópolis	26	106.286	0,58	31	107.583	0,19	98,79	3,52	3,89
Assis	27	105.256	0,58	32	105.334	0,19	99,93	-24,18	-24,17
Pindamonhangaba	28	105.191	0,58	2	9.089.813	16,17	1,16	54,88	25,97
Bauru	29	102.260	0,56	13	560.038	1,00	18,26	119,18	64,82
Marília	30	97.418	0,53	29	119.480	0,21	81,53	37,69	36,28
Jales	31	91.039	0,50	33	91.212	0,16	99,81	39,02	39,19
Dracena	32	80.055	0,44	34	80.184	0,14	99,84	-9,43	-10,24
Botucatu	33	56.330	0,31	24	188.500	0,34	29,88	68,99	22,01
Ourinhos	34	55.708	0,31	35	60.290	0,11	92,40	55,99	47,09
General Salgado	35	46.598	0,26	36	47.208	0,08	98,71	-17,80	-17,63
Tupã	36	35.694	0,20	38	38.653	0,07	92,34	-9,63	-4,94
Itapeva	37	26.915	0,15	37	41.896	0,07	64,24	29,88	79,81
Guaratinguetá	38	21.196	0,12	15	384.996	0,68	5,51	-56,73	8,23
Avaré	39	20.377	0,11	40	21.366	0,04	95,37	22,92	27,38
Registro	40	13.558	0,07	39	23.463	0,04	57,79	43,53	41,57
Total do Estado		18.229.903	100,00		56.211.491	100,00	32,43	11,69	11,69

<sup>1</sup>Classificado por importância dos agronegócios.

Fonte: Elaborada pelo Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo, a partir dos dados da SECEX/MDIC.





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

BRAGANÇA  
BRAGANÇA PAULISTA



<b>PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL (CEREAIS, LEGUMINOSAS E OLEAGINOSAS) - ANO: 2006</b>		
Arroz (em casca) - quantidade produzida	84	tonelada
Arroz (em casca) - valor da produção	70	mil reais
Arroz (em casca) - área plantada	60	hectare
Arroz (em casca) - área colhida	60	hectare
Feijão (em grão) - quantidade produzida	538	tonelada
Feijão (em grão) - valor da produção	839	mil reais
Feijão (em grão) - área plantada	510	hectare
Feijão (em grão) - área colhida	510	hectare
Milho (em grão) - quantidade produzida	7.560	tonelada
Milho (em grão) - valor da produção	2.117	mil reais
Milho (em grão) - área plantada	2.700	hectare
Milho (em grão) - área colhida	2.700	hectare

Fonte: IBGE

<b>ESTRUTURA EMPRESARIAL (1/2) ANO: 2005</b>		
Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal - Unidades locais	41	unidades
Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal - Pessoal ocupado total	544	peessoas
Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal - Pessoal ocupado assalariado	507	Pessoas
Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal - Salários	10.739	Mil Reais
Pesca - Unidades locais	5	Unidade
Pesca - Pessoal ocupado total	7	Pessoas
Pesca - Pessoal ocupado assalariado	2	Pessoas
Pesca - Salários	9	Mil Reais
Indústrias extrativas - Unidades locais	41	Unidade
Indústrias extrativas - Pessoal ocupado total	150	Pessoas
Indústrias extrativas - Pessoal ocupado assalariado	95	Pessoas
Indústrias extrativas - Salários	879	Mil Reais
Indústrias de transformação - Unidades locais	860	Unidade
Indústrias de transformação - Pessoal ocupado total	10.312	Pessoas
Indústrias de transformação - Pessoal ocupado assalariado	9.173	Pessoas
Indústrias de transformação - Salários	134.968	Mil Reais
Produção e distribuição de eletricidade, gás e água - Unidades locais	12	Unidade
Produção e distribuição de eletricidade, gás e água - Pessoal ocupado total	300	Pessoas
Produção e distribuição de eletricidade, gás e água - Pessoal ocupado assalariado	298	Pessoas
Produção e distribuição de eletricidade, gás e água - Salários	8.990	Mil Reais
Construção - Unidades locais	81	Unidade
Construção - Pessoal ocupado total	540	Pessoas
Construção - Pessoal ocupado assalariado	409	Pessoas
Construção - Salários	3.213	Mil Reais
Comércio, reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos - Número de unidades locais	3.676	Unidade
Comércio, reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos - Pessoal ocupado total	10.984	Pessoas
Comércio, reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos - Pessoal ocupado assalariado	6.527	Pessoas
Comércio, reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos - Salários	48.246	Mil Reais
Alojamento e alimentação - Número de unidades locais	742	Unidade
Alojamento e alimentação - Pessoal ocupado total	1.682	Pessoas
Alojamento e alimentação - Pessoal ocupado assalariado	855	Pessoas
Alojamento e alimentação - Salários	5.032	Mil Reais

continua



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CÂMARA  
BRAGANÇA PAULISTA



<b>ESTRUTURA EMPRESARIAL (2/2)</b>		
<b>ANO: 2005</b>		
Intermediação financeira, seguros, previdência complementar e serviços relacionados - Número de unidades locais	75	Unidade
Intermediação financeira, seguros, previdência complementar e serviços relacionados - PESSOAL ocupado total	445	Pessoas
Intermediação financeira, seguros, previdência complementar e serviços relacionados - PESSOAL ocupado assalariado	357	Pessoas
Intermediação financeira, seguros, previdência complementar e serviços relacionados - Salários	9.512	Mil Reais
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas - Número de unidades locais	593	Unidade
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas - PESSOAL ocupado total	2.608	Pessoas
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas - PESSOAL ocupado assalariado	1.752	Pessoas
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas - Salários	15.314	Mil Reais
Administração pública, defesa e seguridade social - Número de unidades locais	8	Unidade
Administração pública, defesa e seguridade social - PESSOAL ocupado total	2.661	Pessoas
Administração pública, defesa e seguridade social - PESSOAL ocupado assalariado	2.661	Pessoas
Administração pública, defesa e seguridade social - Salários	38.209	Mil Reais
Educação - Número de unidades locais	89	Unidade
Educação - PESSOAL ocupado total	1.530	Pessoas
Educação - PESSOAL ocupado assalariado	1.408	Pessoas
Educação - Salários	32.401	Mil Reais
Saúde e serviços sociais - Número de unidades locais	177	Unidade
Saúde e serviços sociais - PESSOAL ocupado total	1.788	Pessoas
Saúde e serviços sociais - PESSOAL ocupado assalariado	1.479	Pessoas
Saúde e serviços sociais - Salários	16.549	Mil Reais
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais - Número de unidades locais	421	Unidade
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais - PESSOAL ocupado total	2.081	Pessoas
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais - PESSOAL ocupado assalariado	1.776	Pessoas
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais - Salários	17.191	Mil Reais

Fonte: IBGE